

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO.....	4
FINANÇAS.....	5
GESTÃO.....	6
MEIO AMBIENTE.....	7
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	7
CULTURA.....	7
EDUCAÇÃO.....	8
SAÚDE.....	8
CET.....	8
CAPEP.....	9
IPREV.....	9
CÂMARA.....	9
CONSELHOS.....	10

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Regulamentada extensão de calçadas para áreas de lazer

Decreto municipal autoriza a instalação dos chamados parklets, com bancos, mesas, floreiras e paraciclos, entre outros elementos urbanos; estrutura funciona como espaço de convivência > **PÁG. 2**

INÉDITO



Quarteto de Cordas Martins Fontes fez concerto na Ilha Diana mostrando a moradores repertório que incluiu canções de Natal > **PÁG. 12**

IPTU: entrega de carnês inicia na segunda quinzena

Os mais de 204 mil carnês do IPTU 2017 começam a ser distribuídos a partir da segunda quinzena deste mês pelos Correios, com primeiro vencimento em 6 de janeiro. A data também é o prazo para pagamento da cota única, com desconto de 4%. O tributo sofrerá reajuste de 7%, com base na previsão do Banco Central para o acumulado de 2016 do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Quem não receber o boleto poderá obtê-lo pela Internet, a partir do dia 1º, no portal da Prefeitura (www.santos.sp.gov.br). Basta acessar o link Impostos e Taxas, na página inicial. O pagamento pode ser feito por internet banking ou em qualquer agência bancária.

Já contribuintes que receberem o carnê do IPTU sem o número do CPF ou CNPJ terão que efetuar o pagamento somente nas agências da Caixa Econômica Federal ou em casas lotéricas.

O boleto também pode ser obtido no Poupatempo-Santos (Rua João Pessoa, 246, Centro), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e sábado, das 8h às 13h. A partir da segunda parcela, os vencimentos serão entre os dias 6 e 23 de cada mês. Aposentados e pensionistas devem pagar no dia 23.

Presépio de areia é atração na Praia do Boqueirão



Obra foi construída no trecho próximo ao canal 4

O artista plástico Luiz Bom expõe presépio construído em areia na Praia do Boqueirão, próximo ao canal 4. Para a produção da obra, teve apoio da Prefeitura.

Bom é conhecido por seu trabalho com esculturas na versão

mais recente da novela *Mulheres de Areia* e ganhador de vários prêmios no segmento.

Em março deste ano, Bom participou do Festival de Castelos de Areia, realizado pela Secretaria de Cultura na Praia do Gonzaga.

Ingressos à venda para batalha musical no bonde



Disputa será durante passeios do bonde-restaurante > **PÁG. 12**

Rua Emílio Ribas terá mão dupla a partir de amanhã

> **PÁG. 3**

Entrega do prêmio da Educação ocorre hoje

> **PÁG. 11**

SERVIÇO

Para saber sobre correção de outros tributos municipais e atualização cadastral, acesse <http://bit.ly/2gOitj>

VIAS PÚBLICAS

Instalação de parklets é regulamentada na Cidade

Estruturas podem ser instaladas em vias públicas como espaços abertos de lazer e convivência

A Prefeitura normatizou ontem extensões de calçada, que funcionam como espaço público de lazer e convivência, denominadas parklets – Decreto 7.603, publicado hoje. Essas áreas contam com bancos, mesas, palcos, floreiras e paraciclos, entre outros elementos para conforto e lazer 24 horas, todos os dias da semana.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Urbano, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Santos tem grandes áreas de circulação de pessoas e poucos espaços para socialização. “Os parklets vêm atender essa carência, assegurando áreas de convívio. O Centro é a região com vocação específica, mas os outros bairros também serão beneficiados”.

AUTORIZAÇÃO

A Administração Pública pode implantar o equipamen-

PELO TEMPO DE 1 ANO

SERÁ A PERMISSÃO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO

CARTILHA

Em 90 dias (a partir da publicação do decreto), será publicada cartilha com regras e boas práticas a serem adotadas na implementação dos parklets

to ou autorizar a instalação por qualquer pessoa, que se tornará responsável pela manutenção e limpeza, e ao final da permissão, pela retirada. O local não deverá ser utilizado por permissionários, nem para atividades comerciais.

Até mesmo quem não é residente, proprietário ou locatário de estabelecimentos residenciais, comerciais ou de serviços no local será capaz de requerer a permissão. Mas, nesses casos, será obrigatória a autorização dos proprietários, que não terão responsabilidade em relação ao equipamento instalado.

REQUERIMENTO

O interessado em um espaço deverá protocolar requerimento no Poupatempo. Caso haja mais de um pedido para um mesmo local, terá preferência o que melhor atender

ao interesse público. A permissão, concedida após avaliação da Comissão Municipal de Parklets, será por um ano, prorrogável por igual período, até cinco anos no máximo.

COMISSÃO

Sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a comissão reúne representantes das pastas de Serviços Públicos, Finanças, Infraestrutura e Edificações, Meio Ambiente, Turismo, Segurança e da CET. Imóveis tombados nas proximidades exigirão parecer do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio de Santos (Condephaat).

Os integrantes serão nomeados em 30 dias, a partir da publicação do decreto. Eles poderão convidar outros órgãos públicos para participar das discussões se achar necessário.



SERVIÇO

Local: Poupatempo; Rua João Pessoa, 246, Centro
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h e sábado, das 8h às 13h
<http://bit.ly/2gzutSu>



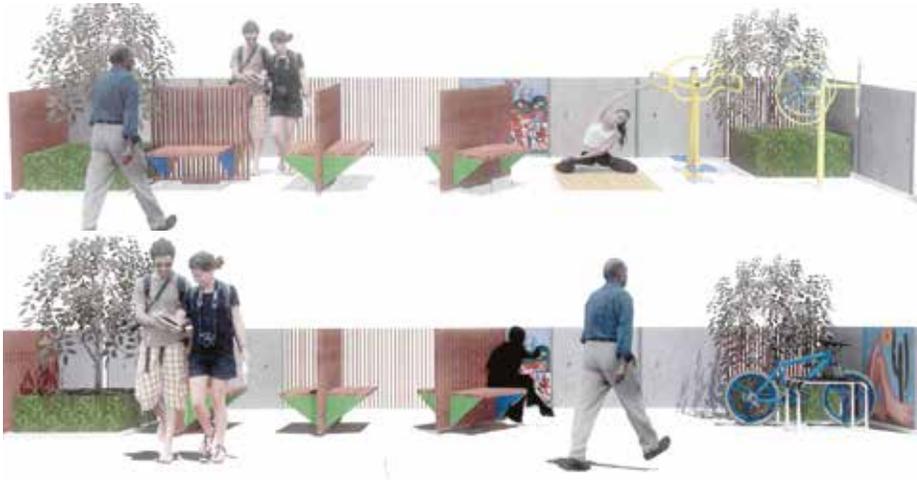
REPRODUÇÃO DO PROJETO

ORIGEM

O conceito de parklet surgiu em São Francisco, nos Estados Unidos, em 2003. Em 2010, foi criado o primeiro equipamento e a ideia foi reproduzida em Los Angeles, Chicago, Nova York e outras cidades do mundo. No Brasil, existe em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Goiânia, Fortaleza, Recife, Rio Branco, Sorocaba, Porto Alegre e Curitiba.



Áreas contam com bancos, mesas, palcos, floreiras e paraciclos, entre outros elementos para usufruto por 24 horas, todos os dias



AS 10 PRINCIPAIS REGRAS PARA INSTALAÇÃO

Não é permitido nas avenidas da orla, nem sobre as calhas (leitos) dos canais de drenagem do Plano de Saneamento de Santos (tombados pelo Condephaat)

Projeto com responsável técnico, engenheiro ou arquiteto

Avaliação prévia da Comissão quanto às características da via: segurança, fluxo de veículos, velocidade e largura do leito carroçável

Utilizar, no máximo, 30% de vagas da via, sem considerar as especiais; ser afixado no solo até o máximo de 12 centímetros

Não obstruir faixas de travessias de pedestres, ciclovias, pistas de caminhada, rebaixos de meio-fio, pontos de ônibus, táxis, acesso a hidrantes e caixas de manutenção

Ter proteção no entorno, com 1,1 metro de altura, e acesso pela calçada

Estar no mínimo a 15 metros do alinhamento da esquina, ser acessível, removível e ter placa de identificação (publicidade é proibida)

Vetadas mesas e cadeiras com identidade de bares e restaurantes, e utilização do espaço como extensão dos estabelecimentos

Jamais ocupar vagas de idosos, deficientes, carga e descarga ou embarque e desembarque

Proibido em vias com inclinação superior a 8,33% na sua extensão e que tenham restrição de estacionamento

SERVIÇOS

BOM PRATO



ISABELA CARRARI

- **Mercado**
Praça Iguatemi Martins s/nº
- **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517
- **Morro São Bento**
Rua São João s/nº
Hoje: Pepino, carne a napolitana, jardineira de legumes, maçã e suco de laranja (sujeito a alteração).

ESTAÇÃO BISTRÔ

- **Cardápio de hoje**
Sugestão do Chef: Filé suíno crocante ao molho teriyaki e yakimeshi
Cardápio Especial: Filé de frango grelhado com creme de espinafre, arroz branco e abóbora assada

Preço

- Sugestão do Chef:* R\$ 29 Cardápio Especial: R\$ 29 (prato do dia + sobremesa do dia + refrigerante ou água)
- Local:** Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 2, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h

CATA TRECÔ

- Agendamento:** 08007708770
- **Hoje**
8h: Paquetá, Vila Nova, Centro, Castelo e Marapé
13h: Gonzaga (zona comercial)

COLETA SELETIVA

- **Hoje**
8h: Paquetá, Vila Nova, Centro e Castelo
13h: Marapé e Gonzaga (comercial)

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060
• **Home Page:** www.santos.sp.gov.br **E-Mail:** jornalismo@santos.sp.gov.br
• **Editora:** Lizete Araújo (MTb 18.217)
Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766)
• **Impressão:** Gráfica A Tribuna. **Tiragem:** 25 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01492 por página impressa.

ATENDIMENTO

Fechamento de agências bancárias na Cidade será analisado pelo Procon

Órgão solicitou tempo médio de espera nas unidades



O Procon Santos solicitou ao Sindicato dos Bancários um levantamento com números sobre atendimentos, tempo médio de permanência do consumidor nas agências e quantidade de clientes que podem ser impactados com o fechamento de seis agências do Banco do Brasil na Cidade, além da transformação de outras três em pos-

tos de atendimento devido à reestruturação do banco.

A situação afeta não só o Município, mas vários lugares do País. Por isso, o órgão santista encaminhou a questão à Fundação Procon do Estado de São Paulo e a unidades vizinhas, como as de Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e Guarujá.

ZONA NOROESTE

Das agências que mais afetarão a população, a da Zona Noroeste (Avenida

Nossa Senhora de Fátima, 814) é a mais preocupante, pois a região abrange mais de 120 mil habitantes. “Prendemos mudar as diretrizes, pelo menos no que diz respeito à agência daquela região”, explicou o coordenador do Procon Santos, Rafael Quaresma. “Se for o caso, reportaremos a situação ao Ministério Público”.

ANÚNCIO

Em novembro, o Banco do Brasil anunciou o fe-



Público de agências foi solicitado a sindicato

chamento de 781 agências até 18 de fevereiro de 2017. Dessas, 379 serão transformadas em postos de atendi-

mento e 402 serão desativadas, somando-se à 51 que já foram fechadas no mês passado.

CURTAS

Manifestação

Em virtude da manifestação “em defesa do Poder Judiciário e do Ministério Público e em protesto contra as medidas aprovadas na Câmara dos Deputados na votação do pacote anticorrupção”, que reúne juízes, procuradores, promotores e defensores públicos hoje, às 11h, em frente ao Palácio da Justiça (Praça José Bonifácio s/nº, Centro), a CET mantém operadores de trânsito no local.

Mão dupla

A partir de amanhã, a Rua Emílio Ribas, na Vila Mathias, ganhará mão dupla de direção entre as ruas Silva Jardim e Campos Melo. Antes, o sentido era único do cais à Avenida Conselheiro Nébias, o que limitava a conversão. Agora, com a implantação de mão dupla e considerando o adensamento da área com novos empreendimentos residenciais, a medida servirá para agilizar o fluxo viário, facilitando, assim, aos moradores locais que queiram fazer o retorno em direção à praia e a outros bairros.

Interdição

Hoje, das 8h às 12h, a Rua Manoel Tourinho, no Macuco, estará interditada ao trânsito entre as avenidas Afonso Pena e Rodrigues Alves, para a realização de serviços de manutenção da rede de água pela Sabesp. A CET disponibiliza como rotas alternativas as vias Silva Jardim (sentido cais/praias) e Vinte e Oito de Setembro (sentido praia/cais).

CURTAS CIDADANIA

FESTA DE NATAL

O Projeto Tia Egle realiza festa de Natal no dia 13, das 13h às 18h, na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, 45, Castelo. Pedem-se voluntários para ajudar no andamento da festa, que contará com atrações, brinquedos, apresentação de dança das crianças do projeto, entre outras. Informações: 3322-6625 ou 3322-6627.

NATAL SOLIDÁRIO

A Sociedade de Melhoramentos da Vila Pantanal realiza festa de Natal no dia 18, na escola Padre Bartolomeu de Gusmão, à Rua Itanhaém, 394, Chico de Paula, das 10h às 16h. A festa é organizada para cerca de 400 crianças carentes do bairro e terá lanche,

apresentação de dança e canto. Para a realização da festa, a entidade precisa de doação de alimentos (bala, batata palha, bombom, carne moída, geladinho, jujuba, milho de pipoca, pirulito, pão de cachorro-quente, média, refrigerante e salsicha), além de palito para algodão doce e bexiga. Pedem-se voluntários que possam apadrinhar uma das 185 crianças para presentear com sacola de Natal, contendo uma peça de roupa, um brinquedo e um calçado. Informações: 3296-1196.

TARDE BENEFICENTE

A Associação Eduardo Furkini e a Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional (Abase) realizam a tarde

beneficente “Amigos do Coração” no dia 11 de dezembro, às 15h, na Sociedade São Vicente de Paulo, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 311, Macuco. O valor do convite é R\$ 20 e dá direito a lanche e sorteio de 80 prendas. Pode ser comprado apenas antecipadamente na Abase, à Rua Conselheiro Lafaiete, nº 93, Embaré, ou pelo telefone 3251-7257. Todo o valor arrecadado será revertido à manutenção dos projetos sociais desenvolvidos pelas duas entidades.

FESTA DE NATAL

A Associação Filantrópica Católica Ordoxa Creche São Jorge realiza festa de Natal no domingo, a partir das 11h, no Ginásio do Sindicato dos Des-

pachantes Aduaneiros de Santos, à Rua General Câmara, 310, Centro. O convite custa R\$ 4 e será vendido no local, no dia do evento. A festa contará com apresentação das crianças da creche e venda de alimentos. O valor arrecadado será revertido à associação.

CHÁ BENEFICENTE

A Casa do Paraplégico de Santos realiza chá beneficente na terça-feira, às 15h, na Igreja Nossa Senhora Aparecida, na Avenida Afonso Pena, 614, Aparecida. O convite custa R\$ 18 e será vendido no local, no dia do evento. Informações: 3236-3006.

RECITAL DE NATAL

O Educandário Santista realiza

festa de Natal dia 18, às 14h, na sede, à Avenida Conselheiro Nébias, 680, Boqueirão. O evento será aberto ao público e contará com recital de Natal apresentado pelas crianças da entidade. Entrada gratuita.

DOAÇÕES

A Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infantojuvenil (Abraccii) promove campanha de Natal para a entrega de sacolinhas a crianças e adolescentes com câncer, cadastrados na entidade. Pode ser feita doação de objetos (roupas, sapatos, brinquedos e alimentos) ou dinheiro. Informações pelos telefones 97411-1940 e 3345-7800, Ou pelo e-mail: contato@abraccii.org.br.

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



WILLIAN FERREIRA VITAL

Idade: 2 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecido em 2007



VIVIANE DE ARAUJO ALVES

Idade: 11 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos
Natural de Taboão/SP
Desaparecida em 2003



VERONICA DA PENHA FERNANDES

Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanhos escuros
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecida em 2008



THALITA DOS SANTOS VILLAR

Idade: 7 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em junho de 2003



MATHEUS DIAS DE MORAES

Idade: 2 anos no desaparecimento
Natural de Piedade/SP
Desaparecido em 2008

SAIBA O QUE FAZER VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUEM PODE DAR BAIXA NO CADASTRO NACIONAL CASO O DESAPARECIDO SEJA LOCALIZADO?

Após a confirmação da localização de uma criança ou adolescente desaparecido a Equipe Técnica Local/Nacional será a responsável pela baixa no Cadastro Nacional.



SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.607
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

REGULAMENTA A INSTALAÇÃO DE "PARKLETS" NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta a instalação de "parklets" em logradouros públicos do Município de Santos, com o objetivo de ampliar a oferta de áreas de fruição pública e a vitalidade urbana nesses logradouros.

Parágrafo único. Denomina-se "parklet" o mobiliário urbano, de caráter temporário, instalado, em geral, em paralelo à pista de rolamento de veículos, de forma a expandir o passeio público, permitindo a ampliação da oferta de espaços de uso público irrestritos e de fruição, providos de estruturas que visem ao incremento do conforto e da conveniência dos cidadãos, tais como bancos, mesas e cadeiras, floreiras, guarda-sóis, paraciclos e outros elementos destinados à recreação, ao descanso, ao convívio, à permanência de pessoas e às manifestações culturais.

Art. 2º A instalação de "parklets" por particulares deverá ser precedida de requerimento a ser protocolizado no Poupatempo.

§ 1º Os requisitos técnicos e operacionais para a instalação de "parklets" são os previstos neste decreto e na Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, Código de Posturas do Município de Santos.

§ 2º Não se admitirá, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva do "parklet" e de todo o mobiliário nele instalado, pelo permissionário ou outros interessados.

§ 3º Os "parklets" ficarão disponíveis para utilização 24h (vinte e quatro horas) por dia, durante os 7 (sete) dias da semana.

§ 4º É vedada a realização de atividades comerciais nos "parklets".

Art. 3º A Administração Municipal poderá instalar "parklets" ou permitir a instalação a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, por meio de permissão de uso, nos termos do artigo 93 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Do termo de permissão de uso deverá constar todas as condições e regras para instalação e manutenção dos "parklets".

Art. 4º O solicitante poderá requerer permissão para instalação do "parklet", mesmo que não seja residente, proprietário ou locatário de estabelecimentos residenciais, comerciais ou de serviços no local.

§ 1º No caso em que o solicitante não seja proprietário do imóvel confrontante com o "parklet", é obrigatória a anuência por escrito dos proprietários dos imóveis confrontantes.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, a anuência não implica ao signatário qualquer tipo de responsabilidade civil, jurídica ou financeira em relação ao "parklet" instalado.

Art. 5º Fica criada a Comissão Municipal de "Parklets", que será responsável pela análise e aprovação dos projetos de "parklets" e de questões técnicas não previstas neste decreto.

§ 1º A coordenação da Comissão Municipal de "Parklets" será exercida pelo órgão municipal de planejamento urbano.

§ 2º A Comissão Municipal de "Parklets" será composta por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II – Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- III – Secretaria Municipal de Finanças;
- IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;
- V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- VI – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos;
- VII – Secretaria Municipal de Turismo;
- VIII – Secretaria Municipal de Segurança.

§ 3º Os membros da Comissão Municipal de "Parklets" serão nomeados por portaria do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, em até 30 (trinta) dias da publicação deste decreto.

§ 4º A Comissão Municipal de "Parklets" deverá elaborar seu regimento interno no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da portaria de nomeação de seus membros.

§ 5º É facultada à Comissão convidar quaisquer outros órgãos públicos, sempre que se julgar necessário, para apoiar seus trabalhos.

§ 6º A participação como membro da Comissão não será remunerada a qualquer título, e será considerada de relevante interesse público.

Art. 6º O requerimento para instalação de "parklet" deverá ser apresentado à Comissão, por intermédio do Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, instruído com a seguinte documentação:

I – formulário específico disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.santos.sp.gov.br/>, instruído com os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade, da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e de comprovante de residência, no caso de pessoa física interessada em instalar e manter o "parklet";

b) cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subsequentes, lei instituidora ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso, para pessoa jurídica interessada em instalar e manter o "parklet";

c) no caso em que o solicitante não seja o proprietário do(s) imóvel(is) confrontante(s) com o "parklet", termo de

aceite, conforme Anexo I deste decreto, assinado pelo(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) confrontante(s);

d) cópia da carteira de identidade profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do responsável técnico pelo projeto e execução dos serviços, com inscrição no Município, acompanhada do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

II – projeto simplificado do "parklet" proposto, contendo: a) identificação da via e endereço do(s) imóvel(is) lindero(s) ao equipamento, para referência de localização;

b) planta de situação que demonstre o cumprimento das condições estabelecidas no artigo 7º, com o estado atual e o proposto para o local de instalação do "parklet", mostrando os imóveis confrontantes e contendo a identificação de todos os equipamentos, mobiliário urbano, vegetação, rebaixos de guia, postes e sinalização de trânsito existentes nos passeios de ambos os lados da via na extensão mínima de 20,00 m (vinte metros), a contar dos limites do "parklet", indicando dimensões e inclinações longitudinal e transversal da via assim como esboço da instalação pretendida, com suas dimensões;

c) levantamento fotográfico que mostre, além dos elementos constantes na planta de situação, o estado de conservação da calçada e meio-fio do local do projeto;

d) descrição dos tipos de equipamentos que serão alocados e materiais empregados, com informações a respeito do seu conceito construtivo e de utilização e das atividades que serão desenvolvidas no mesmo;

e) descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada do "parklet" assim como de seus equipamentos, critérios previstos neste decreto e disposições contidas na Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, Código de Posturas do Município.

§ 1º O requerimento será objeto de análise pela Comissão Municipal de "Parklets", podendo esta consultar outras Secretarias ou órgãos municipais para seu deferimento.

§ 2º Em caso de "parklet" a ser instalado em Corredor de Proteção Cultural (CPC) ou em testada de quadra, onde se localiza imóvel de interesse cultural, gravado com nível de proteção, nos termos da Lei Complementar nº 730, de 11 de julho de 2011, o projeto deverá ser submetido à análise do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA.

Art. 7º Para sua instalação, o "parklet" deverá obedecer às seguintes condições:

I – ser avaliado previamente pela Comissão Municipal de "Parklets", quanto às características da via em que se propõe a instalação do "parklet", considerando a segurança no local, o fluxo veicular, a velocidade e a largura do leito carroçável da via, submetendo-se o projeto à Comissão Municipal de "Parklets" somente após a aprovação prévia quanto à via escolhida;

II – não ser instalado em vias com mais de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento) de inclinação longitudinal;

III – não estar localizado nas avenidas da orla da praia ou sobre as calhas dos canais de drenagem do Plano de Saneamento de Santos, tombados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT;

IV – não ser instalado nas testadas da quadra de vias que possuam restrição, total ou parcial de estacionamento;

V – ser instalado a uma distância mínima de 15,00 m (quinze metros), contada a partir do alinhamento do lote da via transversal, de forma a permitir a conversão de caminhões de serviços e veículos urbanos de carga, ficando a critério da Comissão criada por este decreto a exigência de distâncias superiores em caso de prejuízo a visibilidade e segurança do local;

VI – não ocupar vagas de estacionamento destinadas a idosos, a pessoas com deficiência e outras que possuam regulamentação especial, bem como áreas destinadas a carga e descarga ou embarque e desembarque, salvo hipótese de remanejamento ou alteração da sinalização, a critério do órgão de trânsito;

VII – não obstruir faixas de travessia de pedestres, ciclovias, pistas de caminhada, rebaixos de meio-fio ou acessos a garagens exceto com autorização do proprietário do imóvel confrontante;

VIII – não obstruir pontos de ônibus sinalizados ou não na condição do artigo 181, inciso XIII, do Código de Trânsito Brasileiro, pontos de táxi, de veículos de autotolação, de caminhões de aluguel, acesso a hidrantes e caixas de acesso e manutenção;

IX – resguardar as condições de drenagem da via, não interrompendo o escoamento de água em sarjetas e não obstruindo bocas de lobo e poços de visita;

X – respeitar cumulativamente o limite máximo de 30% (trinta por cento) de vagas suprimidas da testada da quadra para implantação dos "parklets", não sendo consideradas as vagas especiais mencionadas no inciso VI para o referido cálculo;

XI – apresentar proteção ao usuário, com mínimo de 1,10 m (um metro e dez centímetros) de altura, instalada em todas as faces voltadas para o leito carroçável, devendo ser acessado apenas a partir do passeio ou da área de circulação de pedestres;

XII – não possuir elementos internos ou externos que ultrapassem a altura de 1,40 m (um metro e quarenta centímetros), exceto vegetação ou aqueles que não prejudiquem a permeabilidade visual, tais como guarda-sóis do tipo ombrelone, luminárias e outros elementos com perfis lineares;

XIII – não possuir elementos que transponham os limites do "parklet";

XIV – apresentar sinalização refletiva nas arestas voltadas para a via, de acordo com a especificação constante na cartilha mencionada no artigo 22 deste decreto;

XV – dispor de balizadores ou solução semelhante para manutenção de distância de segurança mínima de 40,00 cm (quarenta centímetros) em relação às vagas de estacionamento

adjacentes, de acordo com a especificação constante na cartilha mencionada no artigo 22 deste decreto;

XVI – atender às normas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial à Norma Brasileira de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – NBR 9050;

XVII – ser removível;

XVIII – não ocupar espaço com largura, contada do alinhamento da guia, superior às estabelecidas na tabela abaixo, conforme o tipo de vaga:

	Largura (m)	Comprimento (m)
Paralela	2,00	9,20
30º	4,00	8,00
45º	4,50	6,00
60º	4,80	4,50
90º	4,80	3,60

XIX – não possuir qualquer tipo de fixação no solo maior que 12,00 cm (doze centímetros) ou provocar qualquer tipo de dano ou alteração no pavimento que não possa ser reparado pelo responsável pela instalação do "parklet";

XX – ter sido providenciado, pelo permissionário do "parklet", o acondicionamento e a retirada dos resíduos gerados pelos usuários;

XXI – não possuir mesas, cadeiras e equipamentos em geral com a mesma identidade visual do estabelecimento comercial confrontante ao "parklet", ainda que seu permissionário seja o responsável pelo referido estabelecimento;

XXII – não ofertar serviços de mesa, mesmo que o permissionário do "parklet" seja o responsável pelo estabelecimento comercial confrontante, estendendo-se esta vedação à disposição de utensílios sobre as mesas, como guardanapos, talheres, condimentos, entre outros, utilizados para auxiliar as refeições.

Parágrafo único. Os parklets instalados ao lado de guias rebaixadas deverão permitir o raio de giro necessário para a entrada e saída de veículos ao lote ao qual a guia pertence.

Art. 8º Será permitida a instalação de "parklets" de forma justaposta, configurando a continuidade da oferta de espaços de fruição pública.

Art. 9º Caberá à Comissão Municipal de "Parklets" averiguar o atendimento ao interesse público, à conveniência do pedido, bem como o atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste decreto e na legislação aplicável.

§ 1º No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do pedido, a Comissão Municipal de "Parklets" fará publicar edital destinado a dar conhecimento público do pedido, contendo o nome do proponente e o local da implantação, no Diário Oficial do Município e no portal da Prefeitura na Internet.

§ 2º Será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação no Diário Oficial do Município, para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação.

§ 3º Na hipótese de manifestação de interesse na instalação de "parklet" na mesma área, dentro do prazo estabelecido no parágrafo 2º deste artigo, o novo proponente deverá apresentar seu pedido à Comissão, no prazo de até 30 (trinta) dias, atendendo a todos os requisitos previstos neste decreto.

§ 4º Expirado o prazo de que trata o parágrafo 2º deste artigo ou, na hipótese de manifestação de outros interessados, transcorrido o prazo determinado no parágrafo 3º, a Comissão Municipal de "Parklets" apreciará eventuais manifestações recebidas e emitirá pronunciamento conclusivo sobre o pedido, mediante decisão fundamentada.

§ 5º Eventuais objeções à instalação serão avaliadas pela Comissão, que poderá consultar órgão ou entidade pública ou privada, no âmbito de suas respectivas atribuições.

§ 6º Na hipótese de manifestação de outros interessados na instalação do "parklet" na mesma área, nos termos do parágrafo 3º, a Comissão deverá dar preferência ao projeto que melhor atender ao interesse público conforme definido no artigo 1º, que menos induza ao uso privativo do "parklet", melhor atenda às boas práticas recomendadas na cartilha de que trata o artigo 22, e se manifestará fundamentadamente por sua rejeição ou aprovação, por meio de parecer específico.

§ 7º A Comissão poderá submeter à consulta pública o exame e a deliberação sobre os projetos concorrentes para o mesmo local, de acordo com regulamento a ser elaborado pela Comissão Municipal de "parklets" no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 10. Cumpridos todos os requisitos previstos neste decreto e na hipótese de decisão favorável à instalação, a Comissão Municipal de "Parklets" convocará o interessado para assinar o termo de permissão de uso para instalação, manutenção e remoção do "parklet", conforme Anexo II.

§ 1º O termo de permissão de uso a que se refere o "caput" será objeto de decreto específico de permissão de uso parcial de logradouro público.

§ 2º O permissionário ficará autorizado, após a assinatura do termo de permissão, a instalar e manter o equipamento.

§ 3º O termo de permissão de uso terá prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e assim sucessivamente, a critério da comissão, sem que seja excedido o prazo máximo de 5 (cinco) anos, findo o qual, o local volta a estar disponível a novo processo de licenciamento.

§ 4º O prazo para conclusão dos serviços de instalação do "parklet" é de até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do termo de permissão de uso, e no caso deste prazo ser excedido, o permissionário será notificado pela Comissão, sendo a ele concedido um último prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de rescisão do termo de permissão de uso.

§ 5º O permissionário do "parklet" será o único respon-

sável pela realização dos serviços de instalação, bem como por eventuais danos que venham a ser causados ao patrimônio público, devendo os mesmos serem sanados em prazo determinado pela Comissão.

§ 6º Durante a operação de instalação do "parklet", não será permitida a ocupação da via ou espaço que exceda às dimensões propostas do "equipamento", salvo com prévia concordância do órgão de trânsito.

Art. 11. Os acessórios e mobiliário removíveis do "parklet" deverão ser avaliados pela Comissão Municipal de "Parklets", quanto às suas características, tendo em vista a segurança dos usuários e transeuntes, devendo esta determinar sua remoção se constatado risco efetivo aos mesmos.

Art. 12. Os acessórios e mobiliário removíveis do "parklet" não poderão ser guardados no espaço público.

Art. 13. O interessado que obtiver a permissão para a instalação do "parklet" ficará responsável pela realização dos serviços de instalação, manutenção e limpeza, incluindo as áreas situadas sobre, sob e no entorno das plataformas, assim como pela remoção do equipamento e recomposição do logradouro, de acordo com os prazos e condições do termo de permissão de uso.

Art. 14. Todos os custos envolvidos em remanejamento de equipamentos públicos existentes no local, bem como as sinalizações necessárias, ficarão a cargo do responsável pela instalação, manutenção e remoção do "parklet".

Art. 15. O interessado que obtiver a permissão para a instalação do "parklet" ficará responsável pela manutenção das condições de segurança do equipamento e de todos os seus componentes.

Art. 16. No "parklet" será obrigatória a colocação de uma placa indicativa da permissão e outra indicativa do caráter público do espaço, cada uma medindo 25,00 cm (vinte e cinco centímetros) de largura por 25,00 cm (vinte e cinco centímetros) de altura, fixadas uma junto à outra e confeccionadas às expensas do interessado, de acordo com o Anexo III deste decreto.

§ 1º A placa para exposição de mensagem indicativa da permissão deverá conter informações sobre o permissionário do "parklet", em especial o nome da pessoa física ou razão social da pessoa jurídica e nome fantasia, quando for o caso, número do termo de permissão de uso e telefone da Ouvidoria Pública do Município, sendo admitida a referência a seus apoiadores, produtos e serviços.

§ 2º A placa indicativa do caráter público do espaço deverá conter a seguinte frase, conforme padrão determinado pela Prefeitura Municipal, de acordo com o Anexo III: "Este é um espaço público acessível a todos. É vedada, em qualquer hipótese, sua utilização exclusiva, inclusive pelo permissionário".

§ 3º Não será permitida a instalação de qualquer outro tipo de publicidade no "parklet" e em seus acessórios.

§ 4º Em nenhuma hipótese as peças indicativas de permissão serão luminosas.

Art. 17. Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção no local, por parte da Administração Municipal, como obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, a permissão de uso será revogada e o permissionário será notificado para remoção do "parklet" em até 5 (cinco) dias úteis, com a restauração do logradouro público ao seu estado original.

§ 1º A remoção de que trata o "caput" deste artigo não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao permissionário.

§ 2º No caso de interesse do permissionário na reinstalação do "parklet" em outro local, deverá ser feita uma nova solicitação, nos termos estabelecidos neste decreto.

Art. 18. Em caso de descumprimento do termo de permissão de uso, o permissionário será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão.

Art. 19. Ocorrendo inobservância do projeto ou das condições de manutenção previstas no termo de permissão de uso ou estando presentes razões de interesse público, que determinem a remoção do "parklet", a Comissão Municipal de "Parklets" emitirá parecer recomendando a revogação da permissão de uso e consequente rescisão do respectivo termo.

Art. 20. O abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de permissão de uso não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original.

Art. 21. Em caso de constatação, pela Comissão Municipal de "Parklets", de abandono do "parklet" por parte do permissionário, o Município poderá remover o equipamento e dispor dos materiais e acessórios nele instalados, ficando o permissionário responsável pelo pagamento das despesas de remoção e de restituição da via ao estado anterior à instalação do equipamento.

Art. 22. Compete à Comissão Municipal de "Parklets" publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação deste decreto, cartilha da qual constam as regras e boas práticas a serem adotadas na implementação e manutenção dos "parklets".

Art. 23. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2016.
SYLVIO ALARCO ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO I

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Santos,
Eu, _____
(proprietário ou locatário do imóvel / representante legal da empresa)
inscrito no CPF / CNPJ nº _____
(CPF e CNPJ – em caso de pessoa jurídica)
situado à _____
(endereço do imóvel)
venho através do presente Termo manifestar o meu aceite à proposta de instalação de
"parklet", conforme Decreto nº XXX/XXX, requerido por _____
(nome do requerente / razão social)
a ser situado à _____
(endereço de instalação do "parklet")
em local confrontante ao imóvel acima mencionado, do qual sou o responsável legal,
(identidade – CPF / Inscrição Municipal – CNPJ)
não implicando a mim nenhum tipo de responsabilidade civil, jurídica ou financeira
para com o referido equipamento.

Santos, _____
(data)

(proprietário ou locatário do imóvel / representante legal da empresa)

ANEXO II

Termo de Permissão de Uso nº

A Prefeitura Municipal de Santos, através do presente, permite a _____
(nome do requerente ou representante legal da empresa)
inscrito no CPF / CNPJ nº _____
(CPF e CNPJ – em caso de pessoa jurídica)
situado à _____
(endereço do requerente)
instalar o "parklet" aprovado no Processo nº XXX/XXX-XX,
à _____
(endereço do projeto)
O permissionário se compromete a respeitar as normas para a instalação de "parklets"
estabelecidas pelo Decreto nº XXX/XXX, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento
do projeto aprovado no Processo nº XXX/XXX-XX, e também pela limpeza e conser-
vação da área pública utilizada a título precário.

Santos, _____
(data)

Signatário

(assinatura do requerente)

(nome completo do requerente)

(identidade)

(telefones: fixo e celular)

(e-mail)

De acordo

(assinatura do representante da Com. Mun. "Parklets")

(nome completo do representante da Comissão Municipal de "Parklets")

ANEXO III

Área máxima para referência a apoiadores,
produtos e serviços do permissionário
200 x 200 mm



nome do permissionário
termo de permissão
nº xxx xx/ ano

reclamações: OUVIDORIA
0800 112056 / 13 32195335
ouvidoria@santos.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTOS

250 x 250 mm

Calibri

corpo 14/14

Calibri

corpo 14/14

disponível em

www.santos.sp.gov.br

espaço público

Este é um espaço público acessível a todos.
É vedada, em qualquer hipótese, sua utilização
exclusiva, inclusive por seu mantenedor.

250 x 250 mm



PORTARIA Nº 4131-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 16 de novembro de 2016, a Sra. ELIANA OLIVEIRA AMORIM, registro nº 17.897-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 194/2016-GPM
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 113/2015-GPM, de 04 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Renata Sioufi Fagundes dos Santos;

Suplente: Hamilton Barbosa Braga;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 984/2016. PROCESSO Nº 40.510/2016-60. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16.065/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e C. SILVA LIMA PRODUTOS - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carnes (bovina, suína e de aves), destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS. VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 02: R\$ 128.593,75 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); Lote 04: R\$ 61.098,25 (sessenta e um mil, noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) e Lote 08: R\$ 54.657,20 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.11.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, Sr. CIRO SILVA LIMA, em 06/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 985/2016. PROCESSO Nº 40.510/2016-60. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16.065/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRIGORÍFICO AURÉLIO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carnes (bovina, suína e de aves), destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS. VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 01: R\$ 365.032,50 (trezentos e sessenta e cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos); Lote 03: R\$ 156.967,50 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e Lote 07: R\$ 154.361,50 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.11.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, Sr. ALFREDO DE ALMEIDA GOMES, em 06/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 986/2016. PROCESSO Nº 40.510/2016-60. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16.065/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIEIRA & COUTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carnes (de peixes), destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS. VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 05: R\$ 57.937,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e Lote 06: R\$ 19.312,50 (dezenove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.11.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, Sra. FABIANA VIEIRA DO COUTO, em 06/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 161/2016. PROCESSO Nº 55182/2011-91. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE. OBJETO: Participação no Programa Municipal de Alimentação Escolar "Um dois feijão com arroz", criado pela Lei nº 1.952/2001, para o fornecimento suplementar de gêneros alimentícios para composição de merenda a ser fornecida durante o serviço de atendimento de crianças e/ou adolescentes do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2097. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Srª. Secretária Municipal de Educação, a Srª VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela entidade, ADEVALDO DIAS DE SOUZA, em 05/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 162/2016. PROCESSO Nº 106567/2014-40. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR". OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de Julho de 2009. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de junho de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 3.496,00 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e NOTAS DE EMPENHO:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1410.335043.0.12.365.0020-2260

14.1410.445041.0.12.365.0020-2260

NOTAS DE EMPENHO

22918/2016

22919/2016

14.1410.335043.0.12.361.0020-2259 22920/2016
14.1410.445041.0.12.361.0020-2259 22921/2016
UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Sra. VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela APM, a sua Presidente, Sra. MARIA DE LOURDES CORDEIRO, em 06/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 163/2016. PROCESSO Nº 92734/2011-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ. OBJETO: Participação no Programa Municipal de Alimentação Escolar "Um dois feijão com arroz", criado pela Lei nº 1.952/2001, para o fornecimento suplementar de gêneros alimentícios para composição de merenda a ser fornecida durante o serviço de atendimento de crianças e/ou adolescentes do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 14.10.00.3.3.90.30.07.12.306.0020.2097. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Srª. Secretária Municipal de Educação, a Srª VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela entidade, MARIA THERESA BARBOSA DA SILVA, em 06/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 023/2016 (Segundo Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 014/2014). PROCESSO Nº 27135/2014-46. MODALIDADE: Concorrência nº 17.954/14. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TRUSS EMPREEN- DIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 014/2014 por 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2016. VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 4.554,95 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). UNIDADE: SEMAM. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, DÉBORA BLANCO BASTOS DIAS, e pela PERMISSÃOÁRIA, Sr. CRISTIAN NICOLAS CASCO MUSETTI, em 01/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 057/2016. PROCESSO Nº: 58079/2014-91. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e o Sr. JORGE LUIZ PINHO BORDA. OBJETO: Participação no Projeto Repúblicas de Assistência Habitacional aos Idosos. VALOR MENSAL A SER PAGO PELO COMPROMITENTE: R\$ 108,52 (cento e oito reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir de 21 de janeiro de 2017. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como COMPROMITENTE, o Sr. JORGE LUIZ PINHO BORDA, em 05/12/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 29/09/2016

Processo nº 069002/2016-91 - ROBSON TOLEDO CINTAS - ME. - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 63, emitida pela Inscrição Municipal nº 254.301-5, nos termos da manifestação da fiscalização em 16/09/2016.

Processo nº 34394/2016-86 - FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA - LANÇAMENTO 41.041.033.000 - Assunto tratado através do PA. 49640/2016-02. Arquite-se.

Processo nº 74137/2016-69 - FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA - LANÇAMENTO 66.018.002.001 Nada há que se atender. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente. Arquite-se.

Processo nº 74327/2016-02 - FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA - LANÇAMENTO 66.017.003.000 - Nada há que se atender. Empreendimento não está concluso. Arquite-se.

Processo nº 74354/2016-77 - FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA - LANÇAMENTO 66.005.013.001 - Nada há que se atender. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente. Arquite-se.

Processo nº 74356/2016-01 - FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA - LANÇAMENTO 66.052.019.015 - Nada há que se atender. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente. Arquite-se.

Processo nº 74360/2016-70 - FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA - LANÇAMENTO 66.003.026.001 - Nada há que se atender. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente. Arquite-se.

Processo nº 74365/2016-93 - FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA - LANÇAMENTO 66.009.013.001. Nada há que se atender. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente. Arquite-se.

DESPACHO EXARADO EM 05/10/2016

Processo nº 34425/2016-16 - FISCALIZAÇÃO DE IPTU E TRLD REFERENTE LANÇAMENTO Nº 45.018.050.003 - Assunto sendo tratado através do PA. 65677/2016-15. Arquite-se.

Processo nº 34424/2016-45 - FISCALIZAÇÃO DE IPTU E TRLD REFERENTE LANÇAMENTO Nº 45.018.050.002 - Assunto sendo tratado através do PA. 65677/2016-15. Arquite-se.

Processo nº 34422/2016-10 - FISCALIZAÇÃO DE IPTU E TRLD REFERENTE LANÇAMENTO Nº 45.018.050.001 - Assunto sendo tratado através do PA. 65677/2016-15. Arquite-se.

Processo nº 73854/2016-64 - FISCALIZAÇÃO DE IPTU E TRLD REFERENTE LANÇAMENTOS Nº s. 42.018.050.001.42.018.050.002 e 42.018.050.003 - Assunto sendo tratado através do PA. 65677/2016-15.

Processo nº 69972/2016-87 - DIONE ALICE MACHADO - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 1 emitida pela Inscrição Municipal nº 267.585-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 03/10/2016.

Processo nº 71692/2016-93 - CASCALIA FERNANDES DE PNEUS LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 9435 emitida pela Inscrição Municipal nº 128.475-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 03/10/2016.

DESPACHO EXARADO EM 10/10/2016

Processo nº 80829/2016-37 - REIS FERREIRA PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - Indefiro. Assunto sendo tratado através do PA. 81235/2016-06. Arquite-se.

DESPACHO EXARADO EM 11/10/2016

Processo nº 43856/2016-19 - TRANSPORTES SANCAP S/A - Indefiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas nºs. 68, 69 e 70 emitidas pela Inscrição Municipal nº 13.705-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 05/10/2016.

DESPACHO EXARADO EM 13/10/2016

Processo nº 42624/2016-90 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - Defiro a centralização da emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica através da Matriz de Inscrição Municipal nº 9935-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/08/2016.

Processo nº 79066/2016-08 - SGS DO BRASIL LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 20998 emitida pela Inscrição Municipal

nº 10.920-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 07/10/2016.

DESPACHO EXARADO EM 20/10/2016

Processo nº 79940/2016-17 - PROL ESTACIONAMENTO LTDA - ME - Defiro, nos termos da manifestação da fiscalização em 14/10/2016.

DESPACHO EXARADO EM 20/10/2016

Processo nº 85008/2016-88 - RUMO LOGISTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A - Defiro a prorrogação do prazo da Intimação nº 88624 até dia 24/11/2016, nos termos da manifestação da fiscalização em 19/10/2016.

DESPACHOS EXARADOS EM 21/10/2016

Processo nº 24512/2016-84 - THYSSENKRUPP ELEVAADORES S.A.- Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 37899, emitida pela Inscrição Municipal nº 3718-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 20/09/2016.

Processo nº 24998/2016-88 - THYSSENKRUPP ELEVAADORES S.A.- Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 28903, emitida pela Inscrição Municipal nº 3718-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 19/09/2016.

Processo nº 25002/2016-33 - THYSSENKRUPP ELEVAADORES S.A.- Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 23367, emitida pela Inscrição Municipal nº 3718-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 20/09/2016.

Processo nº 24510/2016-59 - THYSSENKRUPP ELEVAADORES S.A.- Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 37896, emitida pela Inscrição Municipal nº 3718-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 20/09/2016.

DESPACHOS EXARADOS EM 24/10/2016

Processo nº 080250/2016-56 - PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 7805, emitida pela Inscrição Municipal nº 251.807-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 12/10/2016.

Processo nº 080249/2016-77 - PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 7804, emitida pela Inscrição Municipal nº 251.807-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 17/10/2016.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

PA. 95.728/2016-33 - ESPETARIA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - Anulação do auto de infração nº 15.372 - "INDEFIRO" face à manifestação da SEFIS-DIR.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 363/2016 DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS- DIR.

Autos De Intimação Nº:

113294-B - Gilberto de Jesus Gomes - CPF: 048.721.758-67 - Fica intimado a encerrar as atividades no local face a falta de alvará municipal, conforme artigo 427 da Lei 3.531/68, sob pena de multa e embargo. - Prazo: Imediato;
113803-B - Bar E Restaurante Canal 3 Ltda - Me - I.M: 252.205-2 - Fica intimado a desobstruir a calçada com mesas e cadeiras, conforme o artigo 233 da Lei 3.531/68, sob pena de multas e embargos. - Prazo: Imediato;
113804-B - Erika Fernandes Rydval - Me - CNPJ: 25.034.973/0001-72 - Fica intimado a encerrar as atividades por não possuir o alvará de licença no local, conforme artigo 427 da Lei 3.531/68, sob pena de multa e embargo. - Prazo: Imediato.

GISLEINE PONTES POLVERINI
CHEFE DA SEFIS-DIR



ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 583-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. 9646/2016-75, PUBLICADA EM 16/02/2016.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 04 de janeiro a 24 de abril, 25 de maio a 19 de julho e 19 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, de 20 de julho a 18 de agosto de 2016."

Leia-se:

"..., nos períodos de 04 de janeiro a 24 de abril, 25 de maio a 19 de julho, 19 a 21 de agosto e 07 de setembro a 31 de dezembro e, por férias, de 20 de julho a 18 de agosto de 2016."

PORTARIA Nº 3524-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. 222645/2016-41, PUBLICADA EM 20/10/2016.

Onde se lê:

"..., no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2016."

Leia-se:

"..., no período de 22 de agosto a 06 de setembro de 2016."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 3435-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. 222197/2016-12, PUBLICADA EM 05/10/2016.

Onde se lê:

"..., no período de 30 de setembro a 20 de outubro de 2016."

2016."

Leia-se:

"..., nos períodos de 30 de setembro a 16 de outubro e de 18 a 20 de outubro de 2016."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 3216-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. 218984/2016-23, PUBLICADA EM 21/09/2016.

Onde se lê:

"..., o período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016."

Leia-se:

"..., o período de 12 a 26 de setembro de 2016."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 3138-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. 218950/2016-10, PUBLICADA EM 14/09/2016.

Onde se lê:

"..., no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014."

Leia-se:

"..., no período de 06 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 3513-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. 214612/2016-37, PUBLICADA EM 14/09/2016.

Onde se lê:

"..., no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2016."

Leia-se:

"..., no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2016."

ATOS DA COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados para participarem do curso de "INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES", que será ministrado pela SEFORM/COFORM/SEGES nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016, no Auditório localizado na Rua Dom Pedro II, nº 25 - Centro, no horário das 09 às 12h e das 13h às 17h. **A participação é obrigatória, será fornecida "Declaração de Comparecimento".**

REGISTRO NOME

34.758-3 AGNES MOURA DE LIMA
34.847-4 ANTONIO SERGIO MARGARIDO DOS SANTOS
34.750-0 BÁRBARA ELÓI DOMINGUES
34.823-5 BRUNO OLIVIERI MARQUES
34.845-8 CARLOS EDUARDO BARBOSA
34.719-5 CARLOS EDUARDO DA CRUZ SANTOS
34.713-8 CLOVIS FIGUEIREDO DOS SANTOS
34.821-9 FERNANDA VALENTE RODRIGUES BUENO
34.834-2 GABRIELA MULDER
34.825-0 JESSICA XAVIER DOS SANTOS
34.776-5 LUCIA NASCIMENTO FERRARI
34.668-4 LUIZ CESAR HONORIO
34.673-4 MARCELA SOFIATI TARDELLI
34.729-4 MARCO ANTONIO RODRIGUES
34.744-3 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES
34.824-3 MARIA SUENY BARBOSA SOARES
34.692-4 MARIANA MATTEUCCI
34.748-4 MARIANGELA CALDEIRA DE ALMEIDA LIBORIO
34.741-9 MARIANGELA CUNHA COUTO ESTACIO
34.742-7 MARILDA PAIXÃO ISAIAS DOS SANTOS
34.656-9 MARLENE ORTEGA SILVA TEIXEIRA
34.726-0 MATHEUS WILLIAM SPOSITO DOS SANTOS
34.728-6 MILTON GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
34.667-6 NATASSIA APARECIDA AUGUSTO
34.670-0 NAYARA ALBINO GONÇALVES
34.724-5 NICOLAU DE JESUS HOEPERS
34.715-3 OBERDAN RENE GALDINO
34.705-4 ODEMIR CUNHA JUNIOR
34.721-1 OLAVO DE SOUZA JUNIOR
34.848-2 PAULO RICARDO AMEIROSilva
34.829-2 RAMON AMORIM DE HOLANDA BARRETO
34.781-5 RENAN DIAS ALMEIDA
34.658-5 RENATA CRISTINA DE LIMA SANTANA
34.761-7 RENATA GOMES DE MORAIS
34.782-3 RICARDO OTTO ROZZA SCHMIDT
34.743-5 ROSALIA PEDRO DA SILVA
34.731-0 RUBENS TERUEL JUNIOR
34.669-2 SAMANTHA VAZ DA SILVA
34.665-0 SHIRLEY GALASSI RIBEIRO
34.739-3 THIAGO BRAZ DA SILVA
34.732-8 ULISSES CARVALHO MARTINS FILHO
34.764-1 VAGNER CARLOS DA CONCEIÇÃO
34.828-4 VICTOR HUGO RODRIGUES MEDEIROS
34.666-8 VIVIANE ABAD CAMPOS
34.736-9 WAGNER ROCHA DA CRUZ
34.651-0 WILIANSON SOUZA SANTOS TEIXEIRA

Considerando que o objetivo é promover integração, motivação e ainda apresentar a PMS aos novos servidores (Missão, Competências, Programas das Secretarias), sanar dúvidas relativas à vida funcional (pagamento, benefícios, regime previdenciário, assistência médica, direitos e deveres, licenças-médicas, etc.), entre outros assuntos pertinentes à área de Gestão de Pessoas.

Colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, através do tel. 3213-7159, ou através dos e-mails seform@santos.sp.gov.br - coform-seges@santos.sp.gov.br

DANILO MEDEIROS SOARES
COORDENADOR DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (EM SUBSTITUIÇÃO)
COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.133/2016 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS EXCLUSIVAS E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.133/2016, Processo n.º 89.170/2016-48, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de material de escritório (papéis), a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência

Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/12/2016, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 20/12/2016 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 07/12/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br. Santos, 06 de dezembro de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13064/2016 - Processo nº 86637/2016-99, que tem como objeto a aquisição de materiais elétricos diversos para a Secretaria Municipal de Cultura, a serem utilizados na iluminação natalina 2016, às empresas:

- **A. A. DA SILVA GOMES COMERCIAL - ME**, no valor de R\$ 45.999,99 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

- **TARARA COMERCIAL EIRELI - ME**, no valor de R\$ 15.654,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Santos, 06 de dezembro de 2016.

DILMARA A PEPICELLI AIRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - PREGOIRA - COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.078/2016, Processo nº 68.351/2016-02, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de Câmera Digital e Cartão de Memória, para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, à empresa, conforme a seguir:

LOTE 01 - ART AUDIO, VÍDEO, PROJEÇÕES & INFORMÁTICA LTDA. EPP

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Câmera Fotográfica Digital, com as seguintes características mínimas: ESPECIFICAÇÃO: Resolução mínima: 16.0 megapixels; ISO 3200; LCD: 3,0"; Zoom Digital 4x; Vídeo: Full HD; Memória expansível por cartão de memória tipo SDHC suportando até 32MB; Acessórios fornecidos: Capa protetora para transporte, bateria recarregável, cabo múltiplo AV/USB, carregador para a bateria, manual do usuário em português.	Unid.	38	CANON POWER-SHOT SX520	1.030,00	39.140,00
1.2	Cartão de Memória, com as seguintes características mínimas: Tipo: Micro SDHC com adaptador; Capacidade de Armazenamento: 32GB; Tecnologia: Classe 10.	Unid.	38	SANDISK 32GBS-DHC	70,00	2.660,00

Valor Total estimado do Lote 01: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

LOTE 02 - ART AUDIO, VÍDEO, PROJEÇÕES & INFORMÁTICA LTDA. EPP

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP-COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Câmera Fotográfica Digital, com as seguintes características mínimas: ESPECIFICAÇÃO: Resolução mínima: 16.0 megapixels; ISO 3200; LCD: 3,0"; Zoom Digital 4x; Vídeo: Full HD; Memória expansível por cartão de memória tipo SDHC suportando até 32MB; Acessórios fornecidos: Capa protetora para transporte, bateria recarregável, cabo múltiplo AV/USB, carregador para a bateria, manual do usuário em português.	Unid.	12	CANON POWER-SHOT SX520	1.030,00	12.360,00
2.2	Cartão de Memória, com as seguintes características mínimas: Tipo: Micro SDHC com adaptador; Capacidade de Armazenamento: 32GB; Tecnologia: Classe 10.	Unid.	12	SANDISK 32GBS-DHC	70,00	840,00

Valor Total estimado do Lote 02: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Valor Total estimado da despesa: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Santos, 05 de dezembro de 2016.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - COMLIC IV - PREGOIRO

ATOS DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM convoca a Sra. MARIA APARECIDA ANDREIA MIRANDA, para que compareça nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 - Centro - térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia 08/12/2016, para tratar de assunto referente ao processo nº 92317/2016-22.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira - das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados no dia 05/12/2016, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação dos candidatos.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho - SEMED

Rua Amador Bueno, Nº 82 - Centro - Santos

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Dia: 09/12/16

Horário: 10:00h

Nome:

CLAUDIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO

EDIVANIA SILVA DOS SANTOS

CARGO: OPERADOR SOCIAL

Dia: 09/12/2016

Horário: 10:00h

Nome:

JULIO MONTEIRO AMADO

WELLINGTON FABIANO TONELLI

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Dia: 09/12/2016

Horário: 10:00h

Nome:

LUIZA HELENA DE OLIVEIRA FERNANDES

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

Dia: 09/12/2016

Horário: 10:00h

Nome:

CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS

DANIEL FRANCISCO DE CARVALHO

EDINALDO PEREIRA DA SILVA

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Dia: 09/12/2016

Horário: 10:30h

Nome:

RENATA ARGENTO MOURA

CARGO: MÉDICO GENERALISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Dia: 09/12/2016

Horário: 10:30h

Nome:

DERBY NERY NETO

PAOLA MAYUMI INAGAKI DE LIMA

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Dia: 09/12/2016
Horário: 10:30h
Nome:
 EDUARDO KENZO ARIE
 HENRIQUE DE FIGUEIREDO BIAGGIONI

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA - AMBULATÓRIO
Dia: 09/12/2016
Horário: 10:30h
Nome:
 LUCIANA NARDY LENCIONI VALDEZ

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Dia: 09/12/2016
Horário: 10:30h
Nome:
 AMANDA SILVA GALVÃO
 CAROLINA RIBEIRO GOMES MARTINEZ
 ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dia: 09/12/2016
Horário: 11:00h

Nome:
 ARETUZA DOS ANJOS SILVA
 CATARINA CRUZ MENDES
 ELIANE CRISTINA HENRIQUES
 FAGNER HIGASHI REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO
 FELIPPE VAZ RODRIGUES
 GABRIEL ALVES DE QUEIROZ
 GABRIEL GUEDES TAVARES
 JADE APOLLONI DE CAMPOS ADAMO BUSCH
 JOAO SERGIO RIO RODRIGUES

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dia: 09/12/2016
Horário: 11:30h

Nome:
 JOSEMIR CUNHA COSTA
 KRISIA DIAS DE OLIVEIRA MOURA
 MARIANA BENJAMIM DOMINGOS
 NATHALLY ELLEN DIAS SERRADAS
 NUNO MIGUEL NUNES DA CUNHA
 PAMELLA FERREIRA COSTA
 RODRIGO H N AGUENA
 SANDRA CRAVEIRO TEIXEIRA
 WANISE LEITE MIGUEL SOARES
RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

Processo nº84936/2016-99
 A Junta Médica, instituída através da Portaria nº 05/2016 – GAB/SEGES reunida nesta data, para avaliar o laudo médico da candidata **Silvia Helena da Silva**, referenda o Laudo Médico emitido em 06/10/2016, pelo médico do trabalho.
 Santos, 02/12/2016.
 Dr. Nilton Marques Almeida
 Dr. Luiz Carlos B. L'Abbate
RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem ao **DEGEPAT/SEBDIR** - Seção de Benefícios e Direitos, Rua Riachuelo, nº 104, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta Publicação implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: De 2ª a 6ª feira das 09:00 às 17:00 horas.

Nome **Registro** **Processo**
 Vandinho Souza Nunes 15.387-4 52297/2003-97
WAGNER DA SILVA MARTINS
CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/12/2016

Processo: 34263/2016-16 – Adelino Gonçalves de Oliveira Neto; 90790/2016-20 – Rita de Cássia Caramaz; 87410/2016-89 – Cristina Pinto Santana; 91979/2016-11 – Roberto de Oliveira Teixeira; 92316/2016-60 – Luciano Cesar Davini; 92113/2016-82 – Ana Rita Benavent Caldas – Arquivase, com a retirada da declaração.

Processo: 111329/2015-91 – Rosemary Carvalho de Souza – Arquivase, com a ciência do(a) requerente.

Processo: 86262/2016-58 – Ana Luiza Losada de Azevedo, 86265/2016-46 – Julia Aparecida Losada de Azevedo – Arquivase, com a desistência do(a) requerente.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

Processo Digital nº 229284/2016-73, RECON PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Processo nº 227225/2016-33 - HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 227904/2016-85 - ALDA MARIA LISBOA DE ABREU - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 218250/2016-90 - ANA CAROLINA ARRUDA DIAS GOMES - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Processo nº 204060/2016-86 - RAFAEL DE MORAIS LISBOA FILHO - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS 29/11/2016

Processo n.º 89076/2016-80: CESAR HARADA – INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 121804-B, de 19/10/2016, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquivase-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 105/2016 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 16466/2011-07 – CARPO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. EPP - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de tratar do andamento do processo em questão.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 106/2016 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 8768/2010-21 – CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de tratar do andamento do processo em questão.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



SECRETARIA DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: processo administrativo nº 41.415/2015-93, Contrato nº 687/2015.....

LEIA-SE: processo administrativo nº 39.273/2016-49, Contrato nº 353/2016.....

Santos, 05 de Dezembro de 2016.

ENG.ª FABIANA RAMOS GARCIA PIRES
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

ATOS DO COORDENADOR DE PAISAGISMO

DESPACHADO EM 18 DE JUHO DE 2016

PROCESSOS Nºs: 25165/2013-55 Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda, 1372/2014-96 Alberto Saraiva Júnior, 93834/2013-67 Carlos Henrique Santana Santos, 90751/2013-25 Depav, 41355/2016-44 Cleiton Santos, 36500/2016-01 Pedro Soares Ribeiro, 56775/2016-43 Mute Participações Ltda, 21057/2016-83 Elisângela Agostinho Santos, 72798/2016-50 Júlio Ferreira da Silva, 68265/2016-64 Júlio Ferreira da Silva, 82834/2015-67 Maria Helena Fernandes Ribeirão, 91802/2015-61 Maria Helena Fernandes Ribeirão, 79900/2015-11 Sérgio Ricardo do Nascimento, 74339/2016-83 Fitoformula Indústria & Laboratório Ltda – ME, 115891/2013-78 Farmácia e Laboratório Fitoformula Ltda, 76146/2016-21 Centro de Estudos Unificados Bandeirantes – Ceuban, 115492/2014-33 Hélia Martins Duarte, 126676/2015-19 Hélia Martins Duarte. PROCESSOS ATENDIDOS / DEFERIDOS - ARQUIVE-SE.

PROCESSOS Nºs: 62004/2016-68 Eimi Quela Muniz Quinteros, 88145/2016-65 Eliana Massoca Lamela, 87694/2016-68 Atacadão S/A, 86768/2016-67 Valter Rosa Silva, 58645/2016-17 Izabela Gama Santos, 68350/2016-31 João Carlos de Freitas, 70346/2011-92 Marques Condomínios e Locações Ltda. PROCESSOS INDEFERIDO – ARQUIVE-SE.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Processo nº 87286/2015-71 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUZA – Mantenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Processo nº 69485/2016-04 THYSSSENKRUPP ELEVADORES S/A. – Expeça-se o Alvará de Instalação de 01 (um) elevador de uso restrito, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Paga-se a taxa.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS

EDITAL Nº 191/2016 / SEINE

Foi intimada, no prazo de 05 (cinco) dias, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS, situada à Av. Dr. Cláudio Luiz da Costa, 50, - Intimação nº 116088-B; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 111389/2015-13, face ao art. 3º §3º da lei comp. nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: remover elementos soltos nas fachadas, recompor os revestimentos, recuperar estruturas de concreto com ferragens aparentes, recompor beiral, eliminar umidade e infiltrações de água em alvenarias e estruturas de concreto; revisar isolamento térmico e suporte metálico das instalações de tubulações hidráulicas; revisão dos suportes dos aparelhos de ar condicionado; eliminar infiltrações em lajes, beirais, fachadas, coberturas; impermeabilizar beirais, lajes de tetos e alvenarias e também elementos estruturais com indicio de umidade; remover elementos soltos no fundo de viga, em fachadas, etc. – Processo n.º 115499/2015-63.

Santos, 29 de novembro de 2016.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL 352/2016 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/11/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17361 em face de EDELMIRO BARRIO VAZQUEZ, CPF nº 167.741.168-68, por “desrespeito ao embargo nº 13203”, violação ao art. 92 § 3º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.124,56 (hum mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no art. 92 § 7º da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Av.: General Francisco Glicério, nº 562. Processo nº 85747/2016-51.

Santos, 02 de dezembro de 2016

ARQ.ª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z2
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL 362/2016 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 30/06/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17278 em face de ANTONIO CARLOS MARTINS AZEVEDO, CPF nº 018.082.418-00, por “executou obra sem a devida licença expedida por esta PMS”, violação ao art. 14 da Lei C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 562,29 (Quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), com fundamento no art. 86 I da Lei C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: José Gonçalves da Mota Jr, nº 127. Processo nº 62242/2016-46.

Santos, 02 de dezembro de 2016

ARQ.ª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z2
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL 364/2016 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 30/11/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17362 em face de SIMONE ROSA DA SILVA, CPF nº 500.178.701-78, por “execução de obra sem licença”, violação ao art. 14 da Lei C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 562,29 (Quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), com fundamento no art. 86 I da Lei C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: Teixeira de Freitas, nº 181. Processo nº 96722/2016-92.

Santos, 02 de dezembro de 2016

ARQ.ª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z2
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL 366/2016 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 17/11/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 16946 em face de MAUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 43.804.103/0001-17, “não atendeu a intimação 108967-B para apresentar auto de vistoria do corpo de bombeiros”, violação ao art. 66 da Lei C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 225,42 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no art. 86 III da Lei C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: Rodrigo Silva, nº 135. Processo nº 111326/2015-01.

Santos, 02 de dezembro de 2016

ARQ.ª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z2
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL 367/2016 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 17/11/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 16942 em face de ELACAP - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 58.163.874/0001-40, “não atendeu a intimação 108595-B (para efetuar reparo no passeio frontal)”, violação ao art. 282 da Lei 3529/68 alt. L.C. 275/97 e Dec. 5191/08, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no art. 294 § 1º da Lei 3529/68 alt. L.C. 275/97. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: Bernardo Browne, nº 122/124. Processo nº 52850/2016-15.

Santos, 05 de dezembro de 2016

ARQ.ª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z2
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL 97/2016 COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 16/11/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17318 em face de PATRICIA MARIA BARLETTA POLAR BALDO E S/M, CPF nº 121.406.478-74, “demoliu o imóvel sem o alvará de licença com nível de proteção NP-2”, violação ao art. 10 e 12 da Lei 753/91, impondo-lhe multa no valor de R\$ 98.243,31 (noventa e oito mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto 4427/2005. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Amador Bueno, nº 483. Processo nº 96290/2016-10.

Santos, 01 de dezembro de 2016

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT



SECRETARIA DE
CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 96900/2016-49
 Requerente: Bruno Norabele Franco
 Atividade: Evento Universidade Santa Cecilia
 Data: 09 de dezembro de 2016
 Local: Rua Lobo Vianna
 A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de prazo legal.

Processo: 91675/2016-27
 Requerente: Edvan M. Moura
 Atividade: Festa de Fim de Ano

Data: 17 de dezembro de 2016

Local: Rua Comendador Martins nº 309

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 83429/2016-65

Requerente: Marathon Academia

Atividade: Aulas de Ginástica

Data: 17 de dezembro de 2016

Local: Em frente ao Aquário Municipal (calçada da praia)

Evento cancelado pelo proponente.

Processo: 79475/2016-79

Requerente: Igor Pedote Cabrita

Atividade: Beach Boxing Brasil

Data: 17 de dezembro de 2016

Local: Praia do Gonzaga

A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de documentação.

Processo: 91408/2016-41

Requerente: Lilian Mazzola

Atividade: Cerimônia de Harmonização Global

Data: 18 de dezembro de 2016

Local: Praça das Bandeiras

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Secretaria de Turismo e da Companhia de Engenharia de Tráfego, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 82446/2016-49

Requerente: Centro Espírita de Umbanda Nossa Senhora da Conceição

Atividade: Gira na Praia

Data: 18 de dezembro de 2016

Local: Praia do José Menino

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Secretaria de Esportes, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Silvana Tafari Franco 9013
Silvia Regina Silva Lima 9014
Simone Santos do Aido 9015
Sulamita Dias 9016
Thais Marinho de Oliveira Cardoso 9017
Vanderlan Silva Soares 9018
Walkiria Kimie Nagamura 9019
Wellinton Williams 9020
Wilma São Pedro Abrantes 9021

VENÚZIA FERNANDES SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 91/2016 – SEDUC DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre normas relativas ao registro e controle da frequência dos servidores públicos municipais de Santos, estatutários e celetistas, lotados na Secretaria de Educação de Santos e nas Unidades Municipais de Educação.

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- a Lei n.º 4.623, de 12 de junho de 1984 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos;
- a Lei nº 752/2012 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos;
- a necessidade de haver transparência e equidade nos registros de controle de frequência dos profissionais da educação.

RESOLVE:

Art. 1º A padronização dos registros do controle de frequência dos servidores públicos municipais de Santos, estatutários e celetistas, lotados na Secretaria de Educação de Santos e nas Unidades Municipais de Educação deverá seguir o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O início da padronização dos registros terá como data base o dia 26 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Folha Individual de Ponto representará o controle da frequência do servidor devendo nela constar, necessariamente, as seguintes informações:

- I - o registro diário do horário de entrada e de saída com a respectiva assinatura do servidor;
- II - o horário inicial e final da jornada;
- III - identificação e assinatura da chefia imediata ao final de cada mês.

§ 1º O servidor que cumpre jornada de oito horas diárias deverá, considerado o seu intervalo, assinar a folha de ponto no início de cada período trabalhado.

Art. 4º É de responsabilidade da chefia imediata do servidor controlar e fiscalizar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar em cada caso medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas.

Art. 5º Compete ao servidor o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o registro de sua frequência.

Art. 6º Os arquivos contendo os modelos oficiais serão encaminhados eletronicamente às Unidades Municipais de Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VENÚZIA FERNANDES SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 92/2016-SEDUC

A Secretaria de Educação usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no inciso X, Art. 2º e inciso VI do art. 30, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 13 do Decreto n. 7585, de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Seleção, destinada a processar, analisar e julgar os documentos, estabelecidos nos editais de credenciamento nº.01/2016 e n.º 02/2016 das Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

- . Sandra Regina Pereira Ramos (Presidente);
- . Maria Cristina Fonseca Mancuso;
- . Renato Reis de Jesus;
- . Lilian Gonzalez Marques;
- . Margareth Carvalheira Pinto;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

VENÚZIA FERNANDES SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 93 / 2016 — SEDUC DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve instituir a Comissão Especial de Trabalho abaixo relacionada, com a finalidade de julgar os projetos da 8ª Edição do Prêmio Educador Santista, sob a presidência da primeira:

- Sandra Regina Trindade de Freitas Silva
- Adriana Negreiros Campos
- Débora Souza Gil
- Elisabete Gaspar Costa Gonçalves
- Elisete Gomes Natário
- Enéas Machado
- Fabiana Riveiro de Moraes
- Liliana Cristina Santos
- Lygia Maria Barbieri Boro
- Marcia de Castro Calçada Kohatsu
- Marcia Nunes de Amorim
- Mônica Travesso Ferreira
- Vera Helena Mojola Pessoa de Mello e Lara

VENÚZIA FERNANDES SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/12/16

Processo nº 89972/2016-30- Ratifica a dispensa de licita-

ção com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela COSUPRI/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN-SMS conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016 para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.393/2016

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.393/2016 – Processo nº 88.973/2016-67, cujo objeto é a LOCAÇÃO MENSAL DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS (24 HORAS), SEM CONDUTOR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido por lei. O encerramento dar-se-á em 19/12/2016, às 09:00h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 656523.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5649.

E-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de dezembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou o parecer da área técnica, bem como, o da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo DEFERIMENTO PARCIAL da impugnação interposta pela empresa STRYKER DO BRASIL LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.225/2016, processo administrativo nº 38.511/2016-90, que terá o edital posteriormente republicado com as devidas alterações, sendo reaberto os prazos inicialmente estabelecidos.

Santos, 05 de dezembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.267/2016

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 62.933/2016-77

Empresas vencedoras:

ORIZZON COMERCIAL EIRELI – ME nos lotes 1,5,6,7,8,9 e 10, conforme a seguir:

- Lote 1: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUE-

NO

Quantidade Estimada: 30.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 0,70

Marca/Fabricante: VAGISPC/ADLIN

- Lote 5: MALHA TUBULAR SANFONADA Nº 06

Quantidade Estimada: 210 rolos com 25 metros

Preço Unitário: R\$ 5,94

Marca/Fabricante: POLAR FIX

- Lote 6: MALHA TUBULAR SANFONADA Nº 08

Quantidade Estimada: 310 rolos com 25 metros

Preço Unitário: R\$ 7,14

Marca/Fabricante: POLAR FIX

- Lote 7: MALHA TUBULAR SANFONADA Nº 10

Quantidade Estimada: 210 rolos com 25 metros

Preço Unitário: R\$ 8,58

Marca/Fabricante: POLAR FIX

- Lote 8: MALHA TUBULAR SANFONADA Nº 12

Quantidade Estimada: 130 rolos com 25 metros

Preço Unitário: R\$ 8,58

Marca/Fabricante: POLAR FIX

- Lote 9: MALHA TUBULAR SANFONADA Nº 15

Quantidade Estimada: 130 rolos com 25 metros

Preço Unitário: R\$ 9,96

Marca/Fabricante: POLAR FIX

- Lote 10: MALHA TUBULAR SANFONADA Nº 20

Quantidade Estimada: 110 rolos com 25 metros

Preço Unitário: R\$ 14,40

Marca/Fabricante: POLAR FIX

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI – EPP nos lotes 2 e 3 conforme a seguir:

- Lote 2: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL- MÉDIO

Quantidade Estimada: 16.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 0,78

Marca/Fabricante: CRALPLAST

- Lote 3: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL- GRANDE

Quantidade Estimada: 2.600 unidades

Preço Unitário: R\$ 0,90

Marca/Fabricante: CRALPLAST

M. N. P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – ME no lote 4, conforme a seguir:

- Lote 4: MALHA TUBULAR SANFONADA Nº 04

Quantidade Estimada: 110 rolos com 25 metros

Preço Unitário: R\$ 4,39

Marca/Fabricante: POLAR FIX

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP no lote 11, conforme a seguir:

- Lote 11: MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada: 130.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 0,21

Marca/Fabricante: POLAR FIX

O lote 12 resultou DESERTO.

Santos, 06 de dezembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.334/2016

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 68.992/2016-59

Empresas vencedoras:

COMERCIAL GRANDE SOL EIRELI - EPP no lote 7, conforme a seguir:

- Lote 7: COLAR CERVICAL DE ESPUMA G

Quantidade Estimada: 700 unidades

Preço Unitário: R\$ 4,10

Marca/Fabricante: Polar Fix

CIRURGICA RP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP nos lotes 8 e 9, conforme a seguir:

- Lote 8: DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA FECAL - G

Quantidade Estimada: 1.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 11,50

Marca/Fabricante: Coloplast

- Lote 9: DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA FECAL - P

Quantidade Estimada: 1.200 unidades

Preço Unitário: R\$ 11,50

Marca/Fabricante: Coloplast

Os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 resultaram fracassados.

Santos, 06 de dezembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.344/2016, do processo nº 79.889/2016-61, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: PIMECROLIMO 1% CREME DERMATOLÓGICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + DIMETICONA (MAALOX®) – SOLUÇÃO ORAL, FUMARATO DE BISOPROLOL 10MG. (CONCOR®), HILANO G –F 20 8MG/ML. (SYNVISC®) – SOLUÇÃO INJETÁVEL, BICALUTAMIDA 50 MG (CASODEX®), PIOTAZ® 30MG e FLAVENOS® 450MG + 50MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, resultou DESERTO.

Santos, 06 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.360/2016

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 76.530/2016-79

Empresa vencedora:

ISMED FARMACÊUTICA LTDA – EPP no lote 3, conforme a seguir:

- Lote 3: SOL. DE BICARBONATO DE SÓDIO

Quantidade Estimada: 500 unidades de 250 ml

Preço Unitário: R\$ 22,85

Marca/Fabricante: Hypofarma

Os lotes 1 e 2 resultaram fracassados.

Santos, 06 de dezembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo - nº 94211/2016-72 – VALENTIM AUGUSTO MARTINS SOARES - ME, indefiro solicitação de cancelamento do Auto de Infração nº004.

Processo - nº 94569/2016-96- PANIFICADORA GALICIA LTDA. Concedo 30 (trinta) dias a partir de 26/11/2016 para cumprimento das Intimações 8739, 8740 e 8741.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº 0019898-45.2012.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: Jaime Alonso Junior ME

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0019898-45.2012.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a Jaime Alonso Junior ME, CNPJ nº 05.784.740/0001-80, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que apresente sua contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, para quitação da importância referente a cobrança de R\$ 7.392,85 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco reais) correspondente à multas do veículo de placas DZY-8649, de propriedade da ré, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento e acrescidos de juros legais. E encontrando-se o requerido em local ignorado, foi determinada a citação por edital. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 25 de maio de 2016

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

CONVOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Ficam convocados os permissivários do serviço de Transporte Escolar a comparecerem de 02 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 16h00 na Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Santos, na Avenida Rangel Pestana, 126 (UNCAV), munidos dos documentos relacionados abaixo para o recadastramento anual e agendamento da vistoria referente ao 1º semestre 2017.

O não atendimento a esta convocação implicará nas penalidades previstas no Decreto nº 1558/91.

Documentação necessária: RCVTE, CPESTCE, alvará PMS 2016, Contribuição Sindical 2016, Autorização DETRAN (original) - conforme portaria DETRAN 1310/2014 -, Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), CNH com a devida anotação "Transporte Escolar", Certidão de Prontuário de CNH para Fins Trabalhistas, declaração de guarda do veículo, Certificado de aferição do registrador instantâneo de velocidade (tacógrafo), e comprovante de residência de Santos em nome do permissivário expedido em até 90 dias.

O não atendimento a esta convocação implicará nas penalidades previstas no Decreto 1558/91.

Mais informações poderão ser fornecidas pelos telefones 3228-9300 (ramal 9406) e 3228-9312, das 8 às 17 horas, ou pelo e-mail uncaav@cetsantos.com.br.

Santos, 07 de dezembro de 2016

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA BWD 6293

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Wagner Linhares Gonçalves, proprietário do semirreboque de placa, BWD 6293, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque, de placa supra, marca Rodoviária, cor vermelha a que se encontra estacionado há mais de 5 dias na Rua Jose Andre do Sacramento, oposto próximo nº 12 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Dezembro de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CXN 2685

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Banco Volkswagen S A, proprietário do veículo, de placa, CXN 2685 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, de placa supra, marca Fiat, modelo Uno, cor verde a que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Sampaio Moreira, nº 27 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Dezembro de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DII 2945

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Maria Luiza Braga Soares de Melo, proprietária do veículo, de placa, DII 2945 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, de placa supra, marca Renault, modelo Megane, cor prata a que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Piauí, nº 55, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Dezembro de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 082/2016-CAPEP-SAÚDE DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 6º, INCISO III, DA LEI Nº 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 189/2016-GPM de 28 de novembro de 2016, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Administrativo e Financeiro da CAPEP-SAÚDE, Crédito Suplementar na importân-

cia de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) autorizado pelo art. 6º, inciso III da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

33.10.04.122.0029.2515.33.90.36.041100000

Ass. Médica e Hosp. aos Contr. Capep e seus Depend. – Honor. Médicos..... R\$ 230.000,00
TOTAL..... R\$ 230.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos a saber:

I – R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II e §3º e 4º da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 05 de dezembro de 2016.

ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - "CAPEP-SAÚDE"

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.12.2016

Processos 96862/2016-51: Simone Pinto da Silva - Diferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; 96876/2016-66: Warley Bracale Junior; 96323/2016-77: Domenica Falcone Carvalho; 96972/2016-50: Wanderley Boroscki Mota - Diferido.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/92, declaro, possuir na presente data os seguintes bens:

- 01 apartamento no município de Santos;
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 01 de outubro de 2016.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
"CAPEP-SAÚDE"



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica o aposentado, abaixo relacionado, convocado a comparecer a este Instituto, sito à Rua Assis Correia nº 20, Gonzaga – Santos – SP, no dia e horário a seguir determinado, para reavaliação de perícia médica, munido de exames e laudos médicos recentes.

DIA 08/12 - ÀS 9h
- FABIANA HERNANDEZ – Reg. 10.592-4.
- JORGE CAETANO DE LIMA – Reg. 14.290-1.
- ALEXANDRE DA COSTA LINO – Reg. 20.156-6.
- CATIA APARECIDA MARTINS – Reg. 24.339-4.

MIRIAN APARECIDA DELLA CASA
CHEFE DO DEPREV



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016 PROCESSO Nº 956/2016

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santos comunica que o certame acima epigrafado, realizado para aquisição e instalação de 27 (vinte e sete) molas aéreas para portas corta-fogo e saídas de emergência, contendo mola hidráulica e cremalheira e força de fechamento regulável, resultou FRACASSADO.

Santos, 05 de dezembro de 2016.

JULIANA RICCIARDELLI PREGOIRA
MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO
ALBERTO RAUL MANCEBO GOMEZ
EQUIPE DE APOIO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2015

Pregão Eletrônico nº 10/2016 (Banco do Brasil 619073) Interessado: Diretora de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Santos

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação e implementação de tecnologia em virtualização de servidores, bem como aquisição de software de virtualização.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 466/2015, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl. 233) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 10/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada

em instalação de servidores, bem como a aquisição de software de virtualização para esta Casa de Leis, de acordo com o Anexo I do Edital, a saber:

Empresa: 3QA TECNOLOGIA EIRELI - ME.
Valor total arrematado: R\$ 222.300,00
Valor orçado pela Administração: R\$ 358.575,33
Economia correspondente a R\$ 136.275,33
Publique-se na forma da lei.
Santos, 05 de dezembro de 2016.

JULIANA RICCIARDELLI PREGOIRA

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO

ALBERTO RAUL MANCEBO GOMEZ
EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO

Processo: nº 0681/2014
Modalidade: Pregão Eletrônico
Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa MV&P Tecnologia em Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para a aquisição de licença de uso de sistemas aplicativos integrados de processamento de dados para microcomputadores desenvolvidos em linguagem visual, com utilização de Banco de Dados relacional para uso em rede padrão TCP-IP em ambiente multiusuário entre as áreas de "Compras, Licitações e Controle de Contratos", "Protocolo", "Administração de Recursos Humanos", "Patrimônio", "Almoxarifado e Materiais", "Execução Orçamentária", "Contabilidade Pública e Tesouraria" e "Sistema de Informações Gerenciais", que atendam ao disposto na Lei nº 12.527/2011, ao projeto AUDESOP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme comunicado SDG nº 36/06 e portarias do TCESP e demais disposições legais relativas ao Portal da Transparência, além dos serviços de implantação, treinamento para capacitação de servidores, suporte técnico e manutenções corretivas e em função de mudança de legislação nos respectivos programas, atendendo aos seus setores Financeiro e Administrativo.

Início: 14/10/16
Término: 13/10/17
Do valor: R\$ 244.049,99 (duzentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Santos, 05de dezembro de 2016.

ROSSANIE JANETH R. B. MONTEIRO
CHEFE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 1702/2015
Modalidade: Convite nº 04/2016
Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Sisteng Sistemas de Segurança e Elétrica Ltda - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de sistema de segurança eletrônica da Câmara Municipal de Santos, visando proporcionar atualização e melhorias no sistema existente.

Início: 05/12/2016
Término: 13/01/2017
Do valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Santos, 05 de dezembro de 2016

ROSSANIE JANETH R. B. MONTEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 697/2016 . PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")
MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401
NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/10/2016
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 698/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS LARISSA SERAPHIM RIBEIRO CAMARA
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")
MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401
NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/10/2016
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LARISSA SERAPHIM RIBEIRO CAMARA, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 699/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SIRLENE SOUSA DE PINHO
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")
MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401
NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/09/2016
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista SIRLENE SOUSA DE PINHO, em 29 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 694/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDERSON CORDEIRO LIMA CERQUEIRA
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")
MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401
NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/10/2016
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista ANDERSON CORDEIRO LIMA CERQUEIRA, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 695/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FABIANO GILBERTO DA SILVA
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")
MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401
NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/10/2016
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista FABIANO GILBERTO DA SILVA, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 696/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IAGO BARBOSA DA CUNHA
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")
MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401
NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/10/2016
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista IAGO BARBOSA DA CUNHA, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 692/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JONATHAN JESUS DOS SANTOS
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")
MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401
NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/10/2016
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista JONATHAN JESUS DOS SANTOS, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 736/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOSÉ UILTON NASCIMENTO DOS SANTOS
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")
MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401
NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/09/2016
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista JOSÉ UILTON NASCIMENTO DOS SANTOS, em 30 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 690/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCA DA SILVA DOS SANTOS
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")
MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401
NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/10/2016
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LUCA DA SILVA DOS SANTOS, em 30 DE AGOSTO DE 2016.

SILVA DOS SANTOS, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 689/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ GUILHERME SILVA DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LUIZ GUILHERME SILVA DOS SANTOS, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 693/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIS GUSTAVO AGUIAR DA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (UM MIL QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LUIS GUSTAVO AGUIAR DA SILVA, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 691/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS CRUZ DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista MATHEUS CRUZ DOS SANTOS, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 734/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MAURICIO SANTANA EVANGELISTA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de MAURICIO SANTANA EVANGELISTA, em 30 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 735/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO SOBRAL SANTANA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista RODRIGO SOBRAL SANTANA, em 30 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 688/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO VALERIO SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista RODRIGO VALERIO SILVA, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 687/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CARLOS ALBERTO FELIX SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista CARLOS ALBERTO FELIX SILVA, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista CARLOS ALBERTO FELIX SILVA, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 726/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CARLOS ROBERTO MAZON **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BOCHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.243,20 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista CARLOS ROBERTO MAZON, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 733/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FERNANDO IANNI JUNIOR **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BOCHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.065,60 (UM MIL SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista FERNANDO IANNI JUNIOR, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 729/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GERSI MATHEUS DOS SANTOS TERAMUSSI **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BOCHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.132,80 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista GERSI MATHEUS DOS SANTOS TERAMUSSI, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 730/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JACKSON HENRIQUE GALEANO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BOCHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.065,60 (UM MIL SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista JACKSON HENRIQUE GALEANO, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 728/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOSÉ FRANCISCO ZANCO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BOCHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 888,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista JOSÉ FRANCISCO ZANCO, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 731/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KELVIN WILLIAM RONDON **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BOCHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 710,40 (SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista KELVIN WILLIAM RONDON, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 727/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS GALLI PADOVANI **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BOCHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 710,40 (SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LUCAS GALLI PADOVANI, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 732/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e OSCAR AYELO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BOCHA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 710,40 (SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/10/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista OSCAR AYELO, em 12 DE SETEMBRO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 168ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12 de DEZEMBRO de 2016 (segunda-feira), às 15:00 HORAS, na Casa de Participação Comunitária, sita à Avenida Rei Alberto I nº. 119, no bairro da Ponta da Praia.

Pauta:

- 1) Leitura e Deliberação da Ata da Assembléia Geral Ordinária anterior;
- 2) Relatos da Diretoria Executiva;
- 3) Avaliação das Ações do ano em exercício;
- 4) Planejamento das Ações do ano 2017;
- 5) Assuntos Gerais.

Santos, 06 de dezembro de 2016.

CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA DANTE
PRESIDENTE DO COMMULHER



ATOS DA COORDENADORIA DOS CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 6/12/16:

FILOSOFIA

NOME: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA JUNIOR
Idade: 78 anos
Filiação: Luiz Gonzaga Nogueira e Ida Miranda Nogueira

AREIA BRANCA

NOME: ROSELI BARRETO DE FIGUEIREDO
Idade: 48 anos
Filiação: Sebastião Antonio de Figueiredo e Selma Barreto

NOME: ISMAEL CARVALHO
Idade: 75 anos
Filiação: Joaquim Augusto Carvalho e Carolina Moura de Carvalho

NOME: OSWALDO ALVES DE SOUZA
Idade: 72 anos
Filiação: Antonio Alves de Souza e Maria Angelina de Souza

NOME: VALDIR DE ALMEIDA MELO
Idade: 41 anos
Filiação: José Batista de Melo e Cícera de Almeida Melo

Sepultamentos para 7/12/2016, agendados até as 17h:

AREIA BRANCA

NOME: MARIA NILZA TEIXEIRA BATISTA
Idade: 51 anos
Filiação: Luiz Teixeira Batista e Rosa Pereira dos Santos
Horário: 8:00 horas

NOME: JOSÉ CÂNDIDO DE LIMA FILHO
Idade: 74 anos
Filiação: José Cândido de Lima e Adelia Maria de Lima
Horário: 10:00 horas

NOME: ROSELLA TAIANI
Idade: 88 anos
Filiação: Domingos Della Monica e Nicolina Albaneze
Horário: 11:00 horas

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - FMCAS

COMUNICADO

ALTERA REPRESENTANTE

O Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos - FMCAS, INFORMA que fica alterado o representante da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CO-DESP para a sra. **Camila Lopes Pereira**, RG.: 46.675.704-9, no ato eletivo para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos. Santos, 06 de dezembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 92280/2016-14 - Compareça o interessado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sito à Praça dos Expedicionários, nº 10, 11º andar - Gonzaga, das 9:00 às 11:00 ou das 15:00 às 17:00 horas, para entrega do Termo de Referência para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos dos artigos 19-A e 19-E da Lei Complementar nº 793/2013.

ARQ. NELSON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 027 / 2016 - CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, "Santos Unida pela Saúde", de acordo com a Plenária Ordinária de Novembro de 2016, realizada no dia 29/11/2016, na Sede do SINTRASAUDE, sito à Avenida Ana Costa, nº 70 - Vila Mathias - Santos/SP, conforme chamada publicada no Diário Oficial dia 25 de novembro de 2016 - após apreciação e deliberação, aprovou as "Contas da Saúde do Município de Santos referente ao 2º quadrimestre / 2016". Santos, 01 de dezembro de 2016.

ROBERTO DE MOURA
VICE-PRESIDENTE DO CMSS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL DE SANTOS - CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos - CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participarem da **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **09/12/2016 (sexta-feira) às 9h00** na Casa de Participação Comunitária, situada na Av. Rei Alberto I, nº 119 - Ponta da Praia.

- Pauta:
- 1 - Leitura e deliberação das atas anteriores;
 - 2 - Avaliação da gestão 2016 e Planejamento da gestão 2017;
 - 3 - Relatos da Coordenação e da Subcomissão da CEVISS;
 - 4 - Assuntos Gerais.

Santos, 06 de dezembro de 2016.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA CEVISS

CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos convoca todos os membros do Conselho a participar da **58ª Assembléia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **15 de dezembro (quinta-feira), às 9h30**, no CIESP Santos, sito na Avenida Senador Feijó, nº31 - 2º andar - Conjunto 4 - Centro, em Santos.

- Pauta:
- 1-) Balanço das Ações do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos em 2016
 - 2-) Relatório Centro Público de Emprego e Trabalho - Rosana Spinucci Lara
 - 3-) Relatório Qualificação Profissional - Eugenia Salgado Granja
 - 4-) Sistemática para Eleições/2017 segundo o Regimento Interno do Coemprego
 - 5-) Assuntos Gerais

Nos termos da Lei nº 3.188/2015 o Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos existe para funcionar como espaço público plural de participação do governo municipal e da sociedade civil organizada para a realização de debates e apoio às políticas públicas do trabalho que visam o fortalecimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

ADILSON CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

EDUCADOR SANTISTA

Vencedores da 8ª edição serão anunciados hoje



Os ganhadores do 8º Prêmio Educador Santista serão anunciados hoje, às 19h, durante evento no Clube Vasco da Gama. Serão divulgados cinco trabalhos na categoria Educador, um na categoria Gestor e um na de Funcionário.

A iniciativa da Secretaria de Educação objetiva identificar, valorizar e divulgar experiências educativas de qualidade desenvolvidas na rede municipal.

No total, foram 70 trabalhos inscritos, que foram avaliados primeiro por comissão de técnicos da secretaria, que selecionou 26 finalistas. Depois, por especialistas de educação de universidades, que definiram os vencedores.

A novidade deste ano foi a possibilidade da participação dos intérpretes de libras, na modalidade Funcionário.

PREMIAÇÃO

Os autores dos 26 projetos finalistas receberão bolsas de estudo para cursos de inglês ou espanhol (um semestre) e um dia na Estância do Alto da Serra.

Serão premiados os cinco primeiros na categoria Educador e os vencedores das outras duas (Gestor e Funcionário).

Parceiros da iniciativa: Base Multiserviços, Copersucar, Praticagem Santos, Estrutura Construtora, Unimed, Marim Resíduos, CNA - canal 1/Gonzaga, Ultragaz, Unisanta, Tam Viagens, Latam Travel, Instituto Educacional Cristal Santista, Faculdade Brasil,

E ainda: Jornal da Orla, ZMR Produções, Electra Engenharia, Sucesso Gerenciamento Educacional, Xis Design Comunicação Visual, Tecnocortes Construções e Serviços, e Reali Jr.



SERVIÇO

Veja a lista dos projetos finalistas e seus autores em www.santos.sp.gov.br



Iniciativa divulga trabalho de profissionais da área

IDIOMAS

Intercambistas da América Latina dão cursos gratuitos

Cerca de 260 pessoas estão aprendendo inglês e espanhol com eles

Intercambistas de países como Colômbia, Costa Rica, Argentina, México e Peru estão na Cidade para ministrar cursos gratuitos de inglês e espanhol para cerca de 260 pessoas, entre crianças, jovens e adultos.

A iniciativa é uma parceria entre a Coordenadoria de Políticas para a Infância e Juventude, ligada à Secretaria de Defesa da Cidadania, e a organização educacional Aiesec. A aula inaugural foi anteontem, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, Centro Histórico.

Na ocasião, foi apresentada a metodologia e o funcionamento dos cursos. “Serão aulas dinâmicas e interativas, com troca cultural. Estamos em consonância com os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU (Organização das Nações Unidas), tendo a educação de qualidade como prioridade. Por meio do conhecimento, buscamos



Aulas são com intercambistas de países como Colômbia, México e outros

novos líderes”, disse a presidente da Aiesec em Santos, Lais Vieira.

OUTRO LOCAL

A partir do dia 12, as aulas ocorrerão no Espaço do Idoso (Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 260), de segunda a sexta-feira, e seguem até a segunda semana de fevereiro. Participantes recebem certificado.

TROCA CULTURAL

Entre os intercambistas, participaram da aula inaugural as colombianas Sara León e Juliana Motta, ambas de 20 anos. “Estou entusiasmada, principalmente porque quero ser professora. E quero aprender o português”, disse Sara, da cidade de Medellín.

Os cursos integram o projeto X4Change da Aiesec,

que tem como objetivo inserir o intercambista em um ambiente multicultural de aprendizagem.

Morador da Pompeia, Edmilson Santos, 36, está desempregado e se inscreveu para aprender as duas línguas. “É uma porta que se abre e a oportunidade de conviver com nativos, treinando o ouvido e aprendendo o idioma”.

PARCERIA DA PREFEITURA E A ORGANIZAÇÃO AIESEC POSSIBILITA O ENSINO DAS LÍNGUAS

CURTAS

Cantata de Natal

‘Luzes ao Entardecer’ foi o tema da Cantata de Natal, com música, teatro e jogral apresentado anteontem, na escola municipal Mário de Almeida Alcântara. Duzentos alunos do ensino fundamental I participaram da exibição acompanhada por seus familiares e a comunidade escolar. Usando trajes brancos, eles cantaram na sacada do prédio especialmente iluminada para o evento.



Gibiteca

A equipe do Caricatoon fará parte das comemorações do aniversário da Gibiteca Municipal Marcel Rodrigues Paes (Posto 5, orla do Boqueirão). Os desenhistas apresentam seus trabalhos no domingo, às 15h. No sábado e domingo, a Gibiteca ficará fechada das 9h às 13h, horário em que a equipe do local estará preparando o evento de comemoração pelos 24 anos do equipamento cultural, que começa às 14h, nos dois dias, com entrada gratuita. Informações: tel. 3288-1300.

CONFERÊNCIA DAS CIDADES

Santos tem propostas aprovadas para o encontro nacional

Os delegados de Santos presentes na 6ª Conferência Estadual das Cidades, ocorrida no último final de semana, em São Paulo, conseguiram aprovar duas das três propostas apresentadas, além de eleger um representante e um suplente para a Conferência Nacional, agendada para 5 a 9 de julho de 2017, em Brasília.

No evento estadual, a delegação santista, composta por representantes da Prefeitura, do Legislativo e da sociedade civil, aprovou as propostas sobre mobilidade urbana e habitação.

Carla Guimarães Pupin e Daniela Colin Lima, ambas da Secretaria de De-



Município realizou a fase local do evento em junho

envolvimento Urbano, respectivamente, a delegada e a suplente eleitas por Santos.

No Brasil, cerca de 160 milhões de pessoas vivem

nas cidades. O objetivo da Conferência das Cidades é buscar soluções para os problemas urbanos, por meio do diálogo entre o governo e a sociedade.

MÚSICA ERUDITA

Quarteto de Cordas realiza apresentação inédita na Ilha Diana

Evento natalino também teve presépio da comunidade

Com um repertório formado por canções como *Greensleeves* (folclore inglês), *Por Una Cabeza* (Carlos Gardel) e *Viva la Vida* (Coldplay), além de clássicos natalinos, o Quarteto de Cordas Martins Fontes, corpo estável da Secretaria de Cultura (Secult), realizou ontem apresentação inédita na Ilha Diana.

A performance, em evento natalino realizado pela Associação Vida Caiçara, reuniu os moradores e contou, ainda, com a inauguração de um presépio confeccionado pela comunidade com materiais reutilizados.

COMUNIDADE

“Achei a apresentação bem

‘BONITO E EMOCIONANTE’ DIZ MORADORA DA ILHA SOBRE O CONCERTO

bonita e emocionante. Legal vir uma atração nova para cá”, disse a moradora Sara Caroline Quirino. Adriana dos Santos, que participou da montagem do presépio, também aprovou a iniciativa. “A apresentação foi ótima. Bem diferente. Nunca teve nada disso aqui”.

Violinista do Quarteto e spalla da Orquestra Sinfônica Municipal de Santos, Ulisses Nicolai falou da performance. “É sempre muito gratificante

fazer uma apresentação desse tipo e poder levar esse formato de música a uma comunidade”.

OBJETIVOS

Chefe do Departamento de Formação e Pesquisa da Secult, Murilo Netto também destacou a relevância da apresentação. “Essa troca com a comunidade é muito importante, especialmente para as crianças que nunca tiveram contato com a música erudita. A função do Quarteto é exatamente essa: levar o clássico para bairros e locais que não comportam a estrutura de uma orquestra”.

Para o próximo ano, ele diz que o objetivo é realizar concertos também em



SUSAN HORTAS

Além de temas de Natal, público conferiu canções de Gardel a Coldplay

escolas. “O grupo já realiza apresentações regulares pela Cidade. As datas podem ser acompanhadas no Diário Oficial, mas, no próximo ano, queremos estender a agenda para escolas do

Município e aos núcleos do programa Escola Total, da Secretaria Municipal de Educação. O objetivo é criar um processo de formação de plateia para orquestra e para a música clássica e brasileira”.

QUARTETO

O Quarteto de Cordas é composto por Ulisses Nicolai (1º violino), Adonai Ribeiro (2º violino), Erlon Lima (viola) e Rossana Nicolai (violoncelo).

HIP HOP

Ingressos para o Bonde Arte-Rima começam a ser vendidos hoje



RAIMUNDO ROSA

Com 34 lugares em cada tour, evento vai reunir 16 MCs da região

Quem deseja conferir as apresentações do 1º Bonde Arte-Rima deve ficar atento. Hoje, às 10h, na bilheteria do Museu Pelé (Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Valongo), tem início a venda de ingressos para o evento, que, na sexta-feira, irá reunir 16 MCs da região em batalhas de hip hop.

A competição musical vai acontecer nos três horários de passeio do bonde. Nos tours das 18h e 19h, estarão com-

petindo oito MCs, saindo dois finalistas em cada grupo. Na terceira viagem da noite, às 20h, os quatro finalistas vão se apresentar para a definição de quem será o “Rei da Rima”. Depois, o grande vencedor fará uma apresentação especial no Intervalo Café, instalado no Museu Pelé.

Vão disputar as batalhas do 1º Bonde Arte-Rima os MCs Th, Drê Araújo, Charumbo, CG, Svit, L2, Petutino, Slick, Panda, Renan,

Azul, Gringo, Cacau, Lótus, JC e Slim.

A entrada para cada viagem custa R\$ 15,00, vendido por ordem de chegada, com limite de quatro por pessoa. Cada tour está limitado a 34 lugares, totalizando 102 ingressos.

O 1º Bonde Arte-Rima é uma realização da Prefeitura e do Projeto Muito Prazer! Meu Nome é Hip Hop. Organização: Projeto Rap Caiçara. Apoio: Museu Pelé.

CRUZEIROS

Navio Preziosa chega a Santos após viagem internacional

Com cerca de 4,3 mil passageiros a bordo, o navio Preziosa, da Operadora MSC, atracou hoje em Santos na temporada de 2013-2014. O navio segue, encerrando a chamada “Grand Voyage Explorer”, que começou em 19 de novembro em Gênova (Itália). É o terceiro navio desta temporada de cruzeiros marítimos a atracar na Cidade.

Maior transatlântico desta temporada, o Preziosa já passou por Sal-

vador (BA), Búzios e Rio de Janeiro (RJ). Verdadeiro gigante dos mares, já esteve em Santos na temporada de 2013-2014. O navio segue, no início da noite, para um minicruzeiro de três noites, com Búzios (RJ) e Ilhabela (SP) no roteiro. Este mês, retorna a Santos em quatro outras datas.

SOBERANO

Por volta das 10h30 de ontem, atracou em Santos o na-

vio Sovereign (Soberano), da Pullmantur, que desembarcou 2.421 passageiros e embarcou 2.179, com 81 hóspedes em trânsito.

Ainda a bordo, 30 turistas adquiriram transfer da Central de Fretes, empresa de turismo receptivo da Cidade, para os aeroportos de Cubica (Guarulhos) e Congonhas. O navio retorna outras cinco vezes, este mês, nas 22 escalas previstas para esta temporada.



FRANCISCO ARRAIS

Embarcação Sovereign deixou ontem 2,4 mil passageiros na Cidade



PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA 2016

Pela valorização dos profissionais da Educação



Com o objetivo de identificar, valorizar e divulgar experiências educativas de qualidade desenvolvidas na rede municipal, a Secretaria de Educação criou o Prêmio Educador Santista.

Na oitava edição, a iniciativa contou com 70 projetos inscritos. Destes, 20 foram selecionados na categoria Educador, três na Gestor e três na Funcionário.

Os trabalhos passaram por duas comissões julgadoras. A primeira, formada

por técnicos da secretaria, selecionou os finalistas. E a segunda, composta por especialistas de educação de universidades, escolheu os vencedores de cada categoria. Os ganhadores serão conhecidos em uma grande festa de premiação.

A novidade deste ano foi a possibilidade da participação dos intérpretes de Libras, na categoria funcionário. “Valorizar o empenho e dedicação de todos os profissionais da educação é

muito importante e o Prêmio tem este interesse”, disse a coordenadora do projeto, Sandra Freitas.

PREMIAÇÃO

Os autores dos 26 melhores projetos receberão bolsas de estudo para cursos de Inglês ou Espanhol (um semestre) e um dia na Estância do Alto da Serra.

Na categoria educador, os cinco primeiros terão premiação especial. Ao primeiro lugar, viagem de cinco

noites em Fortaleza; ao segundo, cinco noites em Macaé. E, ao terceiro, três noites em Foz do Iguaçu. Todos poderão levar um acompanhante. Quarto e quinto colocados receberão notebook e netbook, respectivamente.

Já na categoria Gestor, o vencedor ganhará um aparelho projetor para a própria unidade de ensino. E, na categoria Funcionário, o ganhador receberá um notebook.

São parceiros da iniciati-

va: Base Multiserviços, Copersucar, Praticagem Santos, Estrutura Construtora, Unimed, Marim Resíduos, CNA - canal 1/Gonzaga, Ultragaz, Unisanta, Tam Viagens-Latam Travel, Instituto Educacional Cristal Santista, Faculdade Brasil, Jornal da Orla, ZMR Produções, Electra Engenharia, Sucesso Gerenciamento Educacional, Reali Jr, Xis Design Comunicação Visual e Tecnocortes Construções e Serviços.

Categoria Educador



EDUCADORA: ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES FERNANDEZ
Projeto: História e histórias: Caminhar para redescobrir

UME: Prof.ª Maria Luiza Alonso Silva

Motivar os alunos e aumentar a participação em sala de aula. Com este intuito, a professora Alexandra Felisbino Fernandes Fernandez, da escola Maria Luiza Alonso Silva, desenvolveu em 2016 o projeto “História e histórias: caminhar para redescobrir”, com os alunos do 4º ano C. Ela trabalhou a história da Cidade de forma diferenciada, ampliando a visão de mundo dos estudantes.



EDUCADOR: ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE
Projeto: Nas ondas do Rádio
UME: Judoca Ricardo Sampaio Cardoso

Cerca de 125 alunos de 4º e 5º anos, além dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, fizeram parte do projeto “Nas ondas do rádio”, do professor Anderson dos Santos Andrade, na unidade Judoca Ricardo Sampaio (Caruara), neste ano. Alunos produziram roteiros de programas, entrevistas, pesquisaram as notícias e as informações divulgadas na rádio da escola. A iniciativa saiu dos muros da unidade e foram instaladas caixas de som no ponto de ônibus para que a comunidade pudesse acompanhar as transmissões.



EDUCADORA: BRUNA LUCENA BISCÁIA
Projeto: Plantar um pomar, escrever um livro, ser um bom filho da

mãe natureza
UME: Eunice Caldas

Com o intuito de incentivar a consciência ambiental dos alunos

do maternal II, da escola Eunice Caldas, a professora Bruna Lucena Biscáia realizou o projeto “Plantar um pomar, escrever um livro, ser um bom filho da mãe natureza”, em 2015. Abordando todos os conteúdos curriculares, a ação envolveu as famílias nas atividades. O resultado foi a elaboração de um livro sobre a iniciativa e a plantação do pomar, juntamente com os pais.



Alimentação nota 10
UME: Irmã Maria Dolores

Mudar os hábitos alimentares dos bebês do berçário II A, da escola Irmã Maria Dolores. Para atingir este objetivo, a professora Carla Fernandes Meira criou o projeto “Pequenos Saudáveis: alimentação nota 10” e envolveu as famílias. Ela desenvolveu, no ano passado, atividades culinárias e a cada ação novos alimentos saudáveis eram apresentados aos estudantes e aos pais.



EDUCADORA: DÉBORA SOUZA DA SILVA
Projeto: Para gostar de ler
UME: Dino Bueno

Com o objetivo de desenvolver o hábito pela leitura e trabalhar o letramento, utilizando a tecnologia a favor, a professora orientadora de informática educativa, Débora Souza da Silva, criou, neste ano, o projeto “Para Gostar de Ler”, na escola Dino Bueno, com estudantes de 1º e 2º anos, além de envolver uma classe do 3º ano. Ela também fez um intercâmbio com estudantes da unidade Antônio de Oliveira Passos Sobrinho.



EDUCADOR: DIEGO SOUZA DOS SANTOS
Projeto: Lost não! Meu bairro é Monte Cabrão: Ressignificando espaços e

práticas de leitura
UME: Rural Monte Cabrão

Aumentar a autoestima dos alunos, desenvolver sentimento de pertencimento com o bairro Monte Cabrão, valorizar as características positivas do local e incentivar o hábito pela leitura. Pensando nisso, o professor de Língua Portuguesa Diego Souza dos Santos realizou o projeto “Lost não! Meu bairro é Monte Cabrão: Ressignificando espaços e práticas de leitura”, com alunos de 6º e 7º anos. Por meio de diversas ações feitas neste ano, envolvendo também a comunidade, o educador trouxe um novo olhar ao lugar.



UME: Oswaldo Justo

Conscientizar alunos, pais, escola e comunidade a respeito das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* e as formas de erradicá-lo. Por estes motivos, a professora orientadora de Informática Educativa, Edilaine Aparecida Alves de Almeida, desenvolveu neste ano o projeto “Todo dia contra dengue”, com todos os alunos de 4º ano da unidade Oswaldo Justo.



EDUCADORA: JÉSSICA MUNIZ BRAGA
Projeto: Sabores Saudáveis
UME: Mário de Almeida Alcântara

A partir de uma observação de casos de alunos com restrição alimentar, sobrepeso, colesterol alterado e diabetes, a professora Jéssica Muniz Braga sentiu a necessidade de realizar o projeto “Sabores Saudáveis”, em 2015 e 2016. A ação, realizada com 36 estudantes de uma classe de 5º ano da unidade Mário de Almeida Alcântara, promoveu oficinas com receitas saudáveis e envolveu também as famílias. Toda a comunidade escolar participou da iniciativa.



EDUCADORA: JULIANA CARVALHO ALCÂNTARA DE JESUS
Projeto: Meu cofrinho meu futuro

UME: Padre Lúcio Floro

Quando não tinham dinheiro, como as pessoas faziam para ter as coisas? Foi a partir desta pergunta, feita por um de seus alunos, que a professora Juliana Carvalho Alcântara de Jesus, da escola Padre Lúcio Floro, desenvolveu o projeto “Meu cofrinho, meu futuro”, no ano passado. A ação, feita com 25 crianças do 3º A da unidade, teve o intuito de dar aos estudantes uma visão mais ampliada sobre o dinheiro, estimulando o consumo consciente.



EDUCADORA: KÁTIA REGINA ARAÚJO DOMENES
Projeto: Arte: um alimento para alma
UME: Cely de Moura Negrini

Na busca de uma ação que trouxesse autonomia e segurança aos alunos do Pré A, da unidade Cely de Moura Negrini, a professora Kátia Regina Araújo Domenes realizou o projeto “Arte: um alimento para alma” no primeiro semestre deste ano. A iniciativa explorou a arte e suas diversas leituras e possibilitou atividades como contação de histórias, brincadeiras, culinária, além de pesquisas na internet.



EDUCADORA: MARIA ISABEL DE BRAGA E SILVA
Projeto: Preto no branco
UME: Lourdes Ortiz

Atuando com os alunos de três classes de 9º ano da escola Lourdes Ortiz, a professora de Arte, Maria Isabel de Braga e Silva, desenvolveu, em 2015, o projeto “Preto no Branco”. A ação trabalhou a história da arte, artistas e suas características. A iniciativa ainda contou com a inserção do celular, com o qual alunos fizeram selfies, transformaram as imagens em vetor por meio de um programa, e desenharam as fotos em telas no formato preto e branco. O resultado foi uma exposição de dez dias no Palácio da Polícia.



Carlos de Azevedo Jr.

O tema Olimpíadas inspirou a professora orientadora de Informática Educativa Maria Luiza Strazacapa Vieira, na unidade Dr. José Carlos de Azevedo Jr. A partir deste assunto, ela realizou o projeto “E-book-Olimpíadas-: Conhecer para reconhecer”, com três classes de 3º ano, no ano passado. A iniciativa trabalhou as ferramentas de texto do computador, pesquisas sobre esportes olímpicos e escrita. O resultado da ação foi a construção coletiva de um livro digital de 78 páginas.



EDUCADOR: PAOLO CIVITA
Projeto: Ninguém é igual a ninguém
UME: Maria de Lourdes Bernal

Respeitar as diferenças de gênero, raça, tipo físico, religião e também pessoas com qualquer tipo de deficiência. Este foi o ensinamento do projeto “Ninguém é igual a ninguém”, realizado pelo professor orientador de Informática Educativa Paolo Civita, na escola Maria de Lourdes Borges Bernal (Jardim Castelo), em 2015. A ação envolveu cerca de 120 alunos dos primeiros anos da unidade.



EDUCADORA: RENATA DO NASCIMENTO DINIZ ROSA
Projeto: Peru: um passeio pela cultura inca
UME: Dos Andradas I

Atuando com estudantes de três salas de pré-escola da unidade Dos Andradas I, a professora

EDUCADORA: MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA
Projeto: E-book-Olimpíadas-: Conhecer para reconhecer
UME: Dr. José

orientadora de informática educativa Renata do Nascimento Diniz Rosa realizou o projeto “Peru: um passeio pela cultura inca”, neste ano. A escolha do tema teve inspiração no projeto da Secretaria de Educação chamado “Santos à luz da leitura: meu mundo é maior do que o meu quintal”. A educadora trabalhou as características e história do Peru, por meio de atividades diferenciadas no laboratório de informática.



UME: Waldery de Almeida

O respeito ao idoso e suas histórias de vida, além do incentivo ao protagonismo dos alunos foram os pontos principais do projeto ‘A vida é feita de histórias...Qual é a sua?’, da professora orientadora de informática educativa, Rosa Cristina Vieira Dias. A ação foi realizada na unidade Waldery de Almeida com estudantes de 4º e 5º anos, no primeiro semestre deste ano. Durante o desenvolvimento da iniciativa, as crianças foram convidadas também a contar a própria história.



EDUCADORA: SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA
Projeto: Brincar é aprender
UME: Emília Maria Reis

Para que a transição da educação infantil para o ensino fundamental pudesse ocorrer de maneira mais fácil, a professora Samanta Cassuriaga Carvalho Noronha, da escola Emília Maria Reis, criou o projeto “Brincar é aprender”, neste ano. Ela trabalhou com os alunos do 1º ano A, utilizando o brincar

como instrumento de aprendizagem e socialização.



UME: Padre Waldemar Valle Martins

O projeto “Os pombos e as mensagens do bem” da professora Sílvia Helena Gradwool Lira, teve como intuito alertar sobre as doenças dos pombos e cuidados que devem ser tomados. Além disso, por meio da leitura e atividades diferenciadas, foram trabalhados os simbolismos do animal como representante da paz e mensageiro. A ação, realizada no ano passado, foi desenvolvida com alunos do 3º ano A, na escola Padre Waldemar Valle Martins.



EDUCADORA: VALÉRIA MARIANO DE LIMA
Projeto: Aliment ‘Art’
UME: Irmã Maria Dolores

A professora Valéria Mariano de Lima uniu alimentação saudável e arte no projeto “Aliment ‘Art’”, desenvolvido neste ano com alunos de 2 anos, da escola Irmã Maria Dolores. Foram realizadas atividades sensoriais com os alimentos e receitas saudáveis. Além disso, as crianças visitaram Sacolão e Mercado Municipal e fizeram exposição dos trabalhos no restaurante Bom Prato. Em todo o processo as famílias foram envolvidas.



EDUCADORA: VANIA MARIA BARBOSA CONCEIÇÃO
Projeto: Economizando com o Dudu

UME: Cely de Moura Negrini

A necessidade de ensinar as crianças sobre a utilização responsável do dinheiro motivou a professora Vania Maria Barbosa Conceição, da escola Cely de Moura Negrini, a desenvolver o projeto “Economizando com o Dudu”. A ação, feita este ano, foi destinada aos alunos de 4 e 5 anos do Jardim B. Com a iniciativa, os estudantes aprenderam sobre cédulas, cartões, números, resolução de situações problemas, artes visuais, além disso, um mercado foi reproduzido em sala de aula. A educadora também envolveu alunos e famílias nas atividades e introduziu o cofre em formato de porquinho chamado Dudu, no qual a turma colocava moedas de verdade.



UME: Irmã Maria Dolores

Partindo da teoria de que os três primeiros anos da criança são importantes para a construção da personalidade, a professora Vera Lúcia Gonzaga desenvolveu o projeto “Brincadeiras, histórias e músicas no Mercado Municipal e Vila Criativa”, neste ano, com os alunos do Maternal I A, da escola Irmã Maria Dolores. A ação contribuiu para apropriação do entorno da escola (Mercado Municipal e Vila Criativa). A iniciativa envolveu todos os eixos da educação infantil e também contou com a participação das famílias.

PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA 2016



Categoria Gestor



GESTORA:
ROSALINA DE FÁTIMA VALADÃO RODRIGUES VELLOZO
Projeto: Futuros Mestres
UME: Oswaldo Justo

Com a intenção de atuar diretamente nas situações de indisciplina, com resgate dos sentimentos de pertencimento, tolerância e respeito ao próximo, o projeto “Futuros Mestres”, foi desenvolvido na unidade Oswaldo Justo, com estudantes do 6º ao 9º ano, neste ano. Por meio de

medidas educativas, alunos que tinham mau comportamento puderam se tornar agentes multiplicadores, estimulando o exercício da cidadania.



GESTORA:
SIMONE MONTEIRO MENDES DE FREITAS
Projeto: Família escola: ação e reflexão
UME: Padre Lúcio Floro

Integrar famílias e escola, tornando pais ou responsáveis mais próximos da vida escolar das crianças. Com

este objetivo principal, foi realizado o projeto “Família-escola - ação e reflexão”, na unidade Padre Lúcio Floro, neste ano. Por meio de palestras para pais, avós e parentes dos alunos, abordando temas diversos, além de atividades com os professores e Grêmio Mirim, a iniciativa proporcionou momentos agradáveis e um ambiente acolhedor.



GESTORA:
SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA
Projeto: Círculos Restaurativos - práticas de diálogo para

mudança de comportamento
UME: Dr. José Carlos de Azevedo Júnior

O objetivo do projeto “Círculos Restaurativos - práticas de diálogo para mudança de comportamento”, envolvendo alunos do 4º ao 9º ano da escola José Carlos de Azevedo Júnior, foi a promoção do diálogo na resolução de conflitos, por meio de círculos restaurativos. Com a iniciativa, o aluno, de acordo com os princípios da justiça restaurativa, foi colocado no centro das decisões, com voz e vez, criando-se, assim, um espaço propício à reflexão, aos compromissos e às responsabilidades. A ação foi desenvolvida este ano.

Categoria Funcionário



FUNCIONÁRIA:
KAROLINE DO AMPARO FERNANDES
Projeto: “Libras na prática pedagógica”
UME: Pedro II

Para melhorar a inclusão dos estudantes surdos na escola Pedro II, a intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais), Karoline do Amparo Fernandes, desenvolveu o projeto “Libras na prática pedagógica”, neste ano. Por meio da iniciativa, vídeos educativos e de histórias literárias ganharam janelas com tradução para Libras.



FUNCIONÁRIA:
LÚCIA DE FÁTIMA VASCONCELOS
Projeto: Soletrando na escola
UME: Judoca Ricardo Sampaio Cardoso

Destinado aos alunos do 6º ao 9º ano, da escola Judoca Ricardo

Sampaio, o projeto “Soletrando na escola”, da inspetora de aluno Lúcia de Fátima Vasconcelos, teve como intuito exercitar a ortografia, acentuação, regras gramaticais e ampliação de vocabulário. De maneira divertida, uma competição entre os estudantes foi organizada.



FUNCIONÁRIO:
THIAGO SOARES VALENTIM GRASS
Projeto: ‘A cada conto, aumenta um ponto - histórias do

imaginário santista’
UME: Padre Lúcio Floro

O projeto do auxiliar de bibliotecário, Thiago Soares Valentim Grass, desenvolvido na escola Padre Lúcio Floro, incentivou a leitura, pesquisa, promoção de letramento e multiletramento, por meio das histórias do folclore santista. A ação foi realizada com alunos de 3º e 4º ano, em 2016.

